

Boletim de Política Industrial



INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA
DISET — Diretoria de Estudos Setoriais

ABRIL

Nº 10
2000

SUMÁRIO

I - Conjuntura da Indústria	1
I.1 - ATIVIDADE ECONÔMICA NA INDÚSTRIA	2
I.2 - EMPREGO INDUSTRIAL	3
I.3 - PREÇOS INDUSTRIAIS	4
I.4 - BALANÇA COMERCIAL	4
II - Medidas de Política	5
II.1 - COMÉRCIO EXTERIOR	5
II.2 - FINANCIAMENTO E INCENTIVOS	5
II.3 - INFRA-ESTRUTURA E REGULÇÃO	7
II.4 - DEFESA DA CONCORRÊNCIA	9
II.5 - EMPREGO	9
II.6 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9
III - Fatos Relevantes	10
III.1 - COMÉRCIO EXTERIOR	10
III.2 - FINANCIAMENTO E INCENTIVOS	11
III.3 - INFRA-ESTRUTURA E REGULÇÃO	11
III.4 - MEIO AMBIENTE	15
IV - Tópicos Especiais	16
IV.1 - IMPACTOS DOS MECANISMOS DE FINANCIAMENTO (ACC E ACE) SOBRE A RENTABILIDADE DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS	16
IV.2 - UM RELATO DA X SESSÃO DA UNCTAD (BANGCOC/ TAILÂNDIA)	19
V - Anexo Estatístico	22

I – Conjuntura da Indústria

O cenário macroeconômico nos primeiros meses de 2000 consolidou as tendências de recuperação esboçadas ao longo dos últimos meses de 1999, indicando perspectivas de expansão do produto e do emprego industrial com estabilidade de preços. A trajetória descrita pelas principais variáveis macroeconômicas permite vislumbrar um horizonte de retomada progressiva da atividade, que foi impulsionada pelo crescimento das exportações e pela substituição de importações por produção doméstica, em virtude do expressivo impacto da desvalorização sobre os índices de *quantum* exportado e importado (a despeito do impacto menos expressivo sobre o saldo comercial, em virtude do choque externo adverso imposto pelos preços internacionais no período).

Adicionalmente, a retomada deve ser guindada por uma expansão esperada do crédito às empresas e

às famílias. Esta deve ser impulsionada, pelo lado da oferta, em virtude da queda dos *spreads* bancários e do reposicionamento dessas instituições (em face do menor espaço para as operações de arbitragem imposta pela queda das taxas de juros, espera-se que os bancos passem a depender mais intensamente da expansão dos créditos como fonte de receita). Pelo lado da demanda, o crédito deve ser impulsionado em função de maior previsibilidade no cenário interno e pela tendência de queda das taxas de captação na ponta final. Essa reativação deve ser reforçada em virtude da recuperação do investimento industrial, decorrente da progressiva redução das margens de capacidade ociosa em diversos segmentos combinada à queda esperada nas taxas de juros reais a longo prazo, em um ambiente no qual as incertezas referentes às variáveis fiscais e ao desempenho da inflação têm sido progressivamente minoradas.

A evolução da massa de salários reais, que tende a elevar-se com alguma recuperação do nível de emprego, pode também influenciar a recuperação econômica. Isso porque a elevação dos salários nominais, elemento chave para se definir a dinâmica do consumo, tem importante peso na demanda final e, portanto, nas flutuações do nível de atividade. Nesse sentido, a discussão sobre o reajuste do salário-mínimo, para além de suas considerações distributivas e de seus impactos sobre as contas públicas, assume relevância na avaliação da conjuntura macroeconômica. Dado o papel de referência dos salários de base na estrutura dos rendimentos nominais na economia, o impacto do seu reajuste tende a ser especialmente relevante na ativação de indústrias produtoras de bens salário.

Uma tabulação especial dos microdados da PNAD de 1998 revela que os trabalhadores que recebiam até 3 salários-mínimos em 1998 apropriaram-se de aproximadamente 23% dos rendimentos do trabalho naquele ano. O peso dos rendimentos do trabalho (rendimentos dos empregados + autônomos) em 1998 correspondia, segundo as contas nacionais, a cerca de 42% do produto. Dessa relação decorre, em um exercício bastante preliminar, que um crescimento nominal do salário-mínimo de R\$136 para R\$151, de 11% (admitindo que esse percentual se transmita, *grosso modo*, aos salários incorporados nessa faixa de rendimentos), deve impulsionar em aproximadamente 0,8% a demanda agregada nominal, assumindo-se em caráter especulativo e preliminar uma propensão marginal

a consumir para os extratos de baixa renda de aproximadamente 0,8. Nesse cenário, tomando-se como referência um crescimento esperado de aproximadamente 4% do produto real e uma meta de inflação de cerca de 6% para o ano – portanto uma variação esperada do produto nominal de aproximadamente 10% –, chega-se à conclusão de que esse nível de reajuste do salário-mínimo deve gerar efeitos sobre o consumo cuja ordem de grandeza é capaz de explicar cerca de 8% da variação do produto real esperada (4% real) este ano.

A sustentabilidade do crescimento dependerá fundamentalmente do desempenho futuro da inversão. Como se discute na seção de fatos relevantes deste Boletim, os sinais antecedentes da retomada do esforço de investimento na economia se materializam, entre outros indícios, na vigorosa expansão da demanda por crédito junto ao BNDES no período recente. Revela-se, assim, a necessidade de expansão da capacidade instalada, combinada à expectativa de redução da taxa de juros real relevante no futuro e à menor atratividade do endividamento externo como fonte de financiamento de longo prazo (em virtude dos maiores níveis de risco cambial inscritos no regime de taxas flutuantes). Esses sinais sugerem a possibilidade de reativação do investimento industrial no futuro próximo, impondo desafios importantes às instituições responsáveis pela oferta de fundos de longo prazo. A eventual elevação da taxa de inversão deve ser acompanhada, em face do novo quadro de preços relativos e ao controle inflacionário, de uma composição dos investimentos mais concentrada em setores comercializáveis – o que permite antecipar uma trajetória de recuperação progressiva das contas externas, pelo lado da balança comercial.

No que diz respeito aos preços relativos, cabe enfatizar a evolução recente do câmbio nominal, que gravitou entre R\$/US\$=1,80 e R\$/US\$=1,72. Essa acomodação jogou importante papel na trajetória de curto prazo dos preços, ao amenizar as pressões de custos trazidas pela apreciação cambial verificada em determinadas conjunturas do último quadrimestre de 1999.

A análise dos índices de *mark ups* industriais revela uma tendência de relativa estabilidade. A retomada da produção não se materializou em elevação generalizada das margens, principalmente em um período em que a retomada da produção pôde avançar com base em grandes margens de capacidade ociosa. No contexto atual de câmbio flexível, uma expansão acelerada da economia – que leve alguns segmentos industriais a operar no teto de capacidade – pode pressionar a demanda por importações a curto prazo (até que possam maturar eventuais decisões de investimento) e, por essa via, impor uma pressão de depreciação na moeda nacional. As pressões mais expressivas sobre os preços nos segmentos transáveis, nesse

ambiente, só deveriam se generalizar se a evolução da taxa cambial abrisse espaço suficiente para reajustes maiores. No último quadrimestre, no entanto, a trajetória do câmbio nominal atuou em sentido inverso, amenizando as pressões de custos pelo lado dos insumos importados.

Cabe destaque também para a trajetória de queda dos índices inflacionários e para a convergência entre os índices ao consumidor e ao atacado. Esse comportamento abriu espaço para a queda das taxas básicas de juros por parte do Banco Central, materializada na redução da taxa Selic de 19% para 18,5% ao ano (em função da expectativa mais favorável sobre a evolução do preço do petróleo e da definição provável quanto ao reajuste do salário-mínimo).

No que diz respeito ao cenário externo, as atenções ficaram voltadas para a evolução do preço internacional do petróleo, com rebatimentos relevantes sobre os índices de preços (e sobre as contas fiscais), por um lado, e para a taxa de juros estadunidense, ajustada progressivamente em função das prioridades na condução de sua política monetária. Como se destaca nas seções seguintes, o desempenho da balança comercial no período revela importante impulso à atividade interna (em virtude do expressivo ajuste de *quantum*), mesmo em face de uma evolução ainda desfavorável dos termos de troca no período.

1.1 - Atividade Econômica na Indústria

O crescimento da atividade industrial, que já vinha sendo verificado no último trimestre de 1999, apresentou-se mais acentuado nos dois primeiros meses de 2000. Conforme se demonstra na tabela IV.1, a variação percentual da produção física industrial, em janeiro/2000, foi de 7,2% e, em fevereiro/2000, foi de 12%, se comparado com igual período do ano anterior. É importante ressaltar que essa recuperação parte de uma base de comparação muito baixa, uma vez que os diversos setores do tecido industrial foram afetados pela instabilidade macroeconômica ocasionada com a mudança do regime cambial no início de 1999.

No primeiro bimestre de 2000 apresentaram especial destaque nessa tendência de recuperação as indústrias de material de transporte; perfumarias, sabões e velas; vestuários, calçados e artefatos de tecido; mobiliário; e mecânica. O fato de esses setores terem sido fortemente afetados pela desvalorização do câmbio justifica em grande medida a recuperação ora verificada. Conforme alertamos na edição anterior, a recuperação não foi suficiente para que o desempenho médio de 1999 superasse o de 1998. Nos dois primeiros meses de 2000 há fortes indícios de que a ten-

dência de recuperação da produção física da indústria manufatureira supere o desempenho do ano de 1998. Entre os setores com pior desempenho cabe ressaltar que apenas dois segmentos industriais – fumo e produtos de matérias plásticas – apresentaram queda na produção física em fevereiro/2000, se comparado com o ano anterior.

Com base no quadro apresentado ao longo de 1999 e na tendência de recuperação da produção física industrial nos dois primeiros meses de 2000, espera-se uma elevação substantiva da produção física industrial, atingindo-se até, já no primeiro semestre de 2000, os mesmos níveis de produção verificados anteriormente à crise russa. Entre os fatores que impulsionarão a indústria neste ano estão a melhora moderada das condições de crédito e do consumo, mas sobretudo a ampliação das exportações e da parcela do mercado interno atendida pela produção interna naqueles setores concorrentes com as importações industriais.

1.2 - Emprego Industrial

Em termos de pessoal ocupado na produção, conforme resultados da Pesquisa Industrial Mensal (PIM-DG) do IBGE, comparando-se os valores dos meses de dezembro a fevereiro passados com o mesmo período de 1998-99, prosseguiu a tendência verificada nos trimestres anteriores de desaceleração da queda do nível de emprego. Conforme a tabela V.2 (no anexo), desde o primeiro trimestre de 1999, a velocidade da queda diminuiu progressivamente desde -9,3% no período I/1998 a I/1999 para -1,4% no período jan.-fev./1999 a jan.-fev./2000. Por gêneros, cabe destacar os setores borracha e alimentos, que estavam com níveis de ocupação superiores ao mesmo período de 1999, bem como a recuperação do nível de emprego no setor química. Houve importantes desacelerações da queda nos complexos metal-mecânico, de até 4 pontos percentuais, e madeira-mobiliário, de 2,0 a 2,7 pontos percentuais, entre IV/1999 e I/2000. A indústria têxtil, no entanto, prossegue apresentando sinal negativo (-0,7%) na comparação com I/1999.

Apesar desse clima em princípio favorável, ainda cabe certa cautela antes de se prognosticar uma significativa recuperação do nível de emprego industrial brasileiro em 2000. A realidade é que, no início de 2000, mais que doze meses passados da desvalorização cambial de janeiro de 1999, os índices de pessoal ocupado continuam estagnados ou mesmo caindo em termos absolutos, tanto na pesquisa do IBGE, quanto nos indicadores industriais CNI. No primeiro trimestre de 2000 não houve, ainda, a reversão de sinal na tendência da ocupação industrial. Conforme o gráfico V.1 (no anexo), verifica-se que o viés de queda do empre-

go industrial, na tendência de longo prazo (média de 12 meses), está mantido, apesar de mais suave no pós-desvalorização. Mantendo-se a atual conjuntura macroeconômica favorável, é provável que ao longo dos próximos trimestres ocorra a esperada inversão de sinal, na medida em que, na comparação mês a mês, está-se desenhando uma trajetória do emprego industrial mais favorável em 2000 do que nos quatro anos anteriores. Essa perspectiva é corroborada pelos resultados da Pesquisa de Emprego Industrial da FIESP para a indústria paulista. No entanto, o saldo de empregos industriais gerados até o final do ano corrente pode estar abaixo das perspectivas inicialmente mais otimistas.

Salários Reais. Os salários contratuais médios reais prosseguiram apresentando, nos dois primeiros meses de 2000, uma trajetória de queda, a qual, no entanto, foi menor do que a perda de poder aquisitivo registrada em III e IV/1999, quando os dados da PIM-DG apontavam para uma acelerada redução dos salários reais. Essa tendência deve ser creditada a uma mescla de reposições apenas pontuais da remuneração e aumentos de salários nominais em alguns setores em fase de aquecimento conjuntural. Essas elevações do salário nominal, no entanto, não foram suficientes para compensar a inflação do período e confirmam para a indústria dados divulgados pelo DIEESE, que apontam para o fato de que somente a metade de 316 categorias profissionais de diversos setores econômicos no Brasil conseguiu obter a reposição inflacionária nas negociações coletivas em 1999. Destaca-se significativamente, conforme a tabela V.3, o resultado obtido na indústria têxtil, que, no início de 2000, apresentou uma variação de 11,1% sobre o nível de remuneração real de I/1999 e retornou, em termos absolutos, ao nível vigente pré-desvalorização cambial, compensando as fortes perdas reais havidas no primeiro semestre de 1999. Também vale destacar uma queda menor do salário real no complexo metal-mecânico. Interessantemente, não houve melhoria da tendência do salário real no gênero borracha, apesar de este estar recuperando fortemente seu nível de emprego ao longo dos últimos doze meses. Um destaque negativo é o crescimento das perdas de salário real no gênero alimentos, um dos grandes empregadores da indústria brasileira. Assim como em relação ao emprego, no entanto, também quanto ao salário contratual real é provável que, ao longo do ano 2000, a tendência geral de queda seja freada, conforme sinais iniciais dados pela trajetória diferenciada mês a mês neste ano em comparação com o ano anterior, principalmente na série de salários reais dessazonalizada dos Indicadores CNI. Contudo, cabe sinalizar para o fato de que, a partir de I/2000, uma progressiva estabilização do indicador da tabela V.3 significa a consolidação de parte das perdas reais ocorridas com a desvalori-

zação cambial e o estacionamento do nível do salário real industrial em um patamar inferior ao do período vigente durante os primeiros quatro anos do Plano Real. Se, do ponto de vista da geração de renda, essa notícia pode ser considerada negativa, do ponto de vista dos custos de produção na indústria, ela aponta para o fato de que os salários reais não serão, no curto e médio prazos, entraves para uma trajetória de retomada da produção.

Folha de Pagamento Real e Valor Real da Produção. Uma vez que o nível de emprego e o salário real caíram, a folha de pagamento real da indústria de transformação também prosseguiu em redução. Para janeiro de 2000, a folha real reduziu-se 2,5% sobre o mesmo período do ano anterior, enquanto, em 1999, os valores médios dos quatro trimestres variavam, com viés de desaceleração, entre -13,3% e -8,4% sobre os respectivos períodos de 1998. É possível que a Folha Salarial Real descole parcialmente na sua tendência da composição entre nível de emprego e salário no primeiro semestre de 2000, pois estão entrando em vigor novas normas relativas a contribuições previdenciárias. Essas novas normas atingem tanto o caso da contratação de trabalhadores autônomos e via cooperativas de trabalho, em função da aprovação, em fins de 1999, da legislação complementar à Reforma da Previdência, quanto o de trabalhos danosos à saúde, geradores de aposentadorias especiais (com tempo reduzido de contribuição). Nesse último caso, que deve impactar vários setores industriais brasileiros, estão-se implementando alíquotas complementares às alíquotas normais, que visam repassar ao empregador o custo das aposentadorias especiais, antes socializado, o que deveria gerar um incentivo à eliminação das condições de trabalho insalubres.

Por fim, em termos de Valor Real da Produção, a indústria de transformação retomou a tendência de queda (-2,3%) em janeiro de 2000 em relação ao mesmo período do ano anterior, uma tendência que já havia sido registrada nos três primeiros trimestres de 1999 (-4,7%, -6,1% e -4,1%, respectivamente). No período IV/1999 a jan/2000, no entanto, há alguns gêneros que se destacam em particular: por um lado, o forte crescimento do valor real nos setores de material elétrico e de comunicação (provavelmente equipamento para a telefonia), vestuário, calçados e tecidos, bem como as indústrias de material de transporte (com destaque para a indústria aeronáutica) e química; por outro, houve um desempenho bastante negativo na indústria metalúrgica (-14,9% em janeiro), plásticos (-13,9%), bem como um resultado negativo da indústria têxtil (-1,9%), quando esse último gênero, conforme um conjunto de informações que circulam na imprensa, está em momento favorável da sua trajetória conjuntural.

1.3 - Preços Industriais

Os aumentos mais significativos de *mark up* (ver tabela V.4) ocorreram nas indústrias de café, açúcar, óleos vegetais (os dois últimos, provavelmente devido aos aumentos de cotação internacional do açúcar e da soja), refino de petróleo e plástica (o primeiro devido ao aumento dos derivados de petróleo, refletindo a cotação internacional mais elevada; e o último devido ao peso da petroquímica como fornecedor). O café, entretanto, parece ser um caso à parte, pois esse produto vem experimentando quedas de cotação nos mercados futuros internacionais, dado o aumento atual de estoques. A explicação do aumento de *mark up* do café parece ser uma queda de custos não repassada.

Outra conclusão relevante é que os aumentos de *mark up* não ocorreram nas indústrias que apresentavam grau de utilização mais elevado em janeiro último. Os gêneros em que se observou grau de utilização próximo ou acima de 90% foram: metalúrgica, papel e papelão, borracha, couros, têxtil e vestuário/calçados. Todos esses gêneros, à exceção da metalúrgica, são estruturas de mercado nos quais a concorrência via preços é factível e/ou o grau de concentração não é muito elevado. Além disso, a metalúrgica (fornecedora de insumos importantes nos complexos metal-mecânica, química e construção) é um setor de produtos cuja formação de preço reflete muito preços internacionais. Levando-se em consideração, além disso, que no contexto de uma economia aberta o risco de perda de *market share* é muito importante, as empresas, mesmo com grau de utilização elevado, tendem a manter os preços estáveis. Além desses fatores, pode-se considerar que um novo choque de oferta via preços do petróleo parece menos provável, dada a conjuntura e os acordos internacionais. Para terminar, a tendência altista dos juros estadunidenses e europeus poderá influenciar a trajetória da taxa Selic, o que, antes de provocar um aumento do custo de capital de giro, provavelmente deverá conter um pouco a esperada expansão da demanda – evitando que o grau de utilização se eleve muito mais.

1.4 - Balança Comercial

O último quadrimestre foi marcado pela continuidade da tendência de recuperação muito lenta da Balança Comercial. Desde janeiro, a tendência acumulada dos últimos 12 meses (gráfico V.2) já indica um equilíbrio entre o nível de importações e exportações, mas esse desempenho está aquém das expectativas anteriormente alimentadas pelo mercado e por organismos governamentais. Como foi ressaltado no BPI nº 9, o fraco desempenho

comercial verificado após a grande desvalorização cambial está associado a um conjunto de fatores.

Do ponto de vista dos termos de troca, houve uma queda significativa dos preços das principais *commodities* agrícolas exportadas pelo país em 1999. Havia, para esse ano, a perspectiva da recuperação desses preços, sobretudo devido à retomada do crescimento asiático. O desaquecimento da economia dos EUA, no entanto, dependendo de sua intensidade, pode neutralizar parte daquele efeito. De qualquer modo, no período janeiro/março, houve um declínio dos preços médios de grande parte das *commodities* agrícolas exportadas pelo Brasil, relativamente ao mesmo período do ano passado. Em alguns setores industriais (papel e celulose, material de transporte e eletroeletrônicos), porém, ocorreu uma relativa melhora dos preços médios de exportação (tabela V.6).

A retomada do nível de atividade doméstica, descrita anteriormente, também contribui para uma expansão mais moderada dos saldos em transações correntes. Alguns setores industriais costumam exportar apenas o excedente entre sua capacidade produtiva e o nível da demanda interna, de modo que a expansão dessa última, caso se dê de forma muito intensa, pode reduzir o volume exportado para produtos específicos. Isso, no entanto, dependerá também da capacidade dos setores industriais de levar a cabo investimentos de ampliação da capacidade produtiva instalada.

Apesar desses elementos potencialmente negativos para o seu desempenho, as exportações têm apresentado, desde julho de 1999, uma tendência de crescimento significativo do *quantum* exportado (gráfico V.3). Esse crescimento foi generalizado, abrangendo todas as categorias de uso, mas ocorreu de forma mais intensa para os bens de consumo duráveis, cujo *quantum* exportado fora relativamente mais deprimido no período compreendido entre julho de 1998 e julho de 1999. O resultado geral do primeiro quadrimestre do ano, portanto, pode ser considerado relativamente favorável, no que diz respeito aos fatores internos que podem levar à eventual expansão dos saldos da balança comercial brasileira. A conjuntura internacional, bem como a evolução do cenário macroeconômico, no entanto, podem dificultar um movimento mais significativo dessa expansão.

II - Medidas de Política

II.1 - Comércio Exterior

Alterada a Lista de Ex-Tarifários. A Portaria nº 3, de 12/1/2000, do Ministério da Fazenda, alte-

rou os produtos constantes da chamada lista de ex-tarifários. A lista consiste em produtos que têm sua alíquota de importação reduzida para 5%, de modo a facilitar o acesso, pelo setor privado, a bens de capital cuja produção doméstica é inexistente ou insuficiente para suprir a demanda interna. Foram incluídos 407 produtos na lista de ex-tarifários, dos quais mais de 80% pertencem ao capítulo 84 da NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) – que corresponde a instrumentos mecânicos, maquinários e suas partes – e 13% consistem de instrumentos de medida, checagem e de precisão, do capítulo 90. Foram também alteradas as descrições de 34 mercadorias e excluídos 55 produtos constantes da listagem anterior, vigente desde setembro de 1998 (ver BPI nº 6, de dezembro de 1998). As modificações levam em conta o pleito de empresas privadas interessadas e também a importância dos produtos para os investimentos de vários setores industriais. A partir de janeiro de 2001, a TEC (Tarifa Externa Comum, aplicada pelo Mercosul) incidente sobre bens de capital terá uma alíquota uniforme de 14%. Atualmente esse valor está em 18% para a maior parte desses bens, exceto para aqueles constantes das listas de cada país. O sistema de ex-tarifários pode ser criticado pelo seu caráter arbitrário, mas seu fim depende de uma decisão conjunta dos países do Mercosul. As resistências se devem ao Brasil, por apresentar maior produção local de bens de capital, ter interesse na manutenção de tarifas elevadas, ao contrário do que ocorre com os demais países do bloco.

II.2 - Financiamento e Incentivos

Receita Veda Operações de Compensação de Tributos. A Secretaria da Receita Federal baixou a Instrução Normativa nº 41, publicada no Diário Oficial da União em 10/4/2000, restringindo o uso de créditos tributários de terceiros para o pagamento de dívidas fiscais. A medida elimina o mercado de créditos tributários, por meio do qual algumas empresas podiam negociar com outras firmas créditos junto à Receita – podendo muitas vezes antecipar a recuperação desses valores. A única exceção permitida diz respeito ao uso de créditos de terceiros no âmbito do Programa de Recuperação Fiscal, o REFIS.

Programa de Recuperação Fiscal. O Diário Oficial da União publicou, em 11/4/2000, a Lei nº 9964, que institui o REFIS (Programa de Recuperação Fiscal). O programa, antes lançado sob a forma de medida provisória, sofreu mudanças localizadas visando eliminar incertezas que poderiam diminuir a adesão das empresas. Essas modificações versam sobre a natureza das garantias empenhadas e sobre possíveis desdobramentos jurídicos do reconhecimento de dívidas

que evidenciam a prática de crimes tributários no passado.

O programa fornece condições atrativas para que os devedores promovam a regularização de suas dívidas fiscais e previdenciárias junto à Secretaria da Receita Federal e ao Instituto Nacional do Seguro Social, o INSS. O programa oferece aos devedores a possibilidade de corrigir os débitos fiscais pela TJLP, em substituição à taxa SELIC, o que propicia uma expressiva redução do custo de carregamento desses débitos. Ele define regras para a realização dos pagamentos, que não possuem prazo para saldar a dívida, vinculando as parcelas de pagamento a percentuais do faturamento da empresa devedora. Esses percentuais variam de 0,3% a 1,5%, de acordo com o porte e a atividade do devedor e o regime de tributação em questão (Simples, Lucro Real ou Lucro Presumido). O valor da dívida consolidada correspondente a multas e juros (moratórios e de ofício) não inscritos na dívida ativa da União pode ser abatido mediante a utilização de créditos e eventuais prejuízos fiscais (e base de cálculo negativa da CSLL), próprios ou de terceiros. Prejuízos fiscais e base de cálculo negativa da CSLL devem ser utilizadas aplicando-se as alíquotas de 15% e 8%, respectivamente, sobre seus montantes. Esses instrumentos permitem um expressivo abatimento do estoque de dívida (mediante a recuperação de créditos fiscais próprios ou de terceiros não aproveitados) e estimulam o surgimento de um mercado secundário de créditos fiscais.

Adiado o Uso de Créditos de ICMS. A Lei Complementar nº 99, publicada no Diário Oficial da União em 21/12/1999, postergou para janeiro de 2003 o direito de utilização dos créditos de ICMS pagos na compra de material de uso e consumo por parte das empresas, prevista originalmente na Lei Complementar nº 87/96, a chamada Lei Kandir. Esses itens referem-se às mercadorias que, consumidas pelas empresas, não ingressam diretamente no processo produtivo ou não possuem contato físico com o produto final (originalmente excluídos do direito de crédito do imposto). Em sua versão original, a Lei Kandir previa o uso desses créditos a partir de janeiro de 1998. Entretanto, a Lei Complementar nº 92/97 já havia adiado esse benefício para janeiro de 2000. O novo adiamento do benefício reflete a preocupação com os impactos sobre a arrecadação dos Estados. Alguns analistas consideram que esse adiamento pode transformar a medida em algo inócuo, visto que as discussões em torno de uma reforma tributária podem vir a eliminar o referido imposto no prazo em questão.

Muda Regra para Tributação de Ganhos Cambiais. A Secretaria da Receita Federal modificou novamente o regime de tributação dos ganhos

cambiais. A Secretaria da Receita havia alterado, em final de 1999, a apuração dos resultados cambiais com vistas à tributação pertinente, que havia passado do regime de competência para o regime de caixa. Esse ajuste correspondeu ao esforço de adequar as regras de tributação à realidade do regime de câmbio flexível. Pelas regras anteriores era possível que uma variação cambial em um determinado período, revertida em seguida, gerasse resultados contábeis positivos. Esses resultados eram utilizados como base para o cálculo dos tributos, quando apurados pelo critério de competência, ainda que não fossem mantidos quando da liquidação das operações – o que poderia gerar uma tributação sobre um lucro cambial não realizado de fato. A nova regra, entretanto, faculta às empresas a escolha do critério de apuração dos resultados. Em situações particulares, a obrigatoriedade do regime de caixa poderia ampliar a carga tributária das empresas. Para as empresas endividadas em moeda estrangeira, a apuração de prejuízos pelo regime de caixa, ao invés do regime de competência, pode impedir seu pronto uso no cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – ampliando a carga tributária total.

BNDES e BID Executam Programa de Desenvolvimento Institucional do Setor de Microfinanças. Com base em convênio celebrado entre ambas as instituições em 30/10/1997, o BNDES e o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) estão executando um programa de desenvolvimento institucional para o setor de microfinanças. Objetiva-se, com assessoria técnica externa, criar “condições estruturais de expansão da oferta de serviços microfinanceiros no país”. O programa, que envolve recursos de US\$ 7,5 milhões ao longo de dois anos e meio, apoiará o desenvolvimento de instituições de benefício coletivo, como serviços de auditoria específicos, instituições de *rating* (classificação de riscos), desenvolvimento de sistemas informáticos adequados às microfinanças, aprimoramento e disponibilização de tecnologias de crédito de menor custo e maior eficiência, bem como difusão de conhecimentos técnicos gerais e específicos sobre microfinanças no país. Dois outros módulos do programa incluem “projetos estratégicos”, a serem definidos pelo BNDES, e “projetos de fortalecimento institucional”, que incluem projetos de instituições já existentes, voltados à sua transformação institucional, ampliação regional do escopo de atuação, criação de novos produtos ou aproximação de instituições financeiras formais ao mercado microfinanceiro. O programa encontra-se, no primeiro semestre de 2000, na fase de seleção de projetos.

II.3 - Infra-Estrutura e Regulação

Governo Paulista Licita Última Área de Distribuição de Gás. O governo paulista licitou a última área de distribuição de gás canalizado do Estado de São Paulo, abrangendo 93 municípios, cujo preço mínimo estava fixado em R\$ 95 milhões. Quatro consórcios, a estadunidense Enron, a espanhola Gas Natural, as francesas Total Fina e Elf Equitaine e o grupo liderado pela Gás Internacional, empresa ligada à Eletricidade de Portugal (EDP), com a participação da Gás de Portugal, da Transgas e da italiana Italgas, disputaram a concessão no dia 26/4/2000. O resultado surpreendeu o mercado: saiu vencedor o grupo espanhol Gas Natural, que pagou R\$ 533,8 milhões, correspondendo a um ágio de 462%, o maior já oferecido pelo controle de uma empresa de energia no Brasil. As empresas francesas ofereceram R\$ 200 milhões, o consórcio lus-italiano, R\$ 245,8 milhões, e o grupo estadunidense Enron desistiu do pleito.

Governo Lança Programa de Geração Termelétrica. O governo federal lançou, no dia 24/2/2000, o Programa Prioritário de Termelétricidade 2000/2003, que prevê a instalação até 2003 de 49 usinas térmicas, das quais 38 movidas a gás natural, incrementando o parque gerador brasileiro em 14,9 mil MW. Para garantir o sucesso do Programa, o governo federal assegura o fornecimento por um período de 10 anos e o preço do gás natural com revisões anuais, eliminando o risco do investimento.

Governo Venderá Participação Acionária na Petrobrás. O Conselho Nacional de Desestatização (CND) aprovou, no dia 22/2/00, o processo de venda das ações que excedem o controle do governo no capital da Petrobrás. Serão vendidas 20,1 bilhões de ações ordinárias da estatal, correspondentes a 31,72% do capital votante e a 18,52% do capital total. Com a decisão, a União deterá 51% do capital votante da Petrobrás. Como o preço de mercado do lote de mil ações da companhia vale R\$ 400, a venda deverá aportar aos cofres do Tesouro Nacional algo em torno de R\$ 8 bilhões, que servirão para o abatimento de dívidas. A Petrobrás fará oferta de parte das ações (aproximadamente US\$ 4 bilhões) na bolsa de Nova York via American Depositary Receipts (ADR nível 3).

Nova Rodada de Licitações da ANP. A segunda rodada de licitações da Agência Nacional do Petróleo (ANP) será realizada no dia 7 de junho, quando serão leiloadas 23 áreas para exploração e produção no país, sendo 13 marítimas e 10 terrestres. Até agora, 44 empresas se inscreveram, significando a arrecadação de US\$ 8,9 milhões com a venda de dados sobre as áreas. O edital foi divulgado no dia 20 de abril, com os preços mínimos das 23 áreas. A diferença dessa segunda rodada é

a facilidade oferecida para aquisição de áreas a serem exploradas em terra, viabilizando a participação inclusive de empresas nacionais de menor porte.

Aneel Licita Subestação. A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) abriu licitação para a construção e exploração da subestação rebaixadora Itajubá 3, no município mineiro do mesmo nome. O investimento estimado é de R\$ 75 milhões e a licitação é aberta a empresas nacionais e internacionais. A Aneel definiu em edital que a receita operacional da subestação é de 15,3 milhões por ano. Esta é a primeira subestação licitada no âmbito do novo modelo do setor.

Celpe É Vendida pelo Preço Mínimo. O consórcio formado pela multinacional espanhola Iberdrola Energia, a Previ (Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil) e o BB-Banco de Investimento (Banco do Brasil) comprou, no dia 19/2/2000, a Companhia Energética de Pernambuco (Celpe) em leilão de privatização. Como somente esse grupo compareceu ao certame, a empresa foi vendida pelo preço mínimo, de R\$ 1,780 bilhão. Esse valor corresponde a 89,6% do capital com direito a voto e a 79,6% do capital total da Celpe, que pertencia ao governo de Pernambuco. O consórcio, representado pela Corretora Brascan, dispensou a oferta de financiamento de 50% do preço mínimo, oferecido pelo BNDES. O grupo vai contar somente com recursos próprios. Como a Iberdrola tem 60,9% do consórcio, vai desembolsar R\$ 1,1 bilhão. Pelas regras da licitação, o pagamento da Celpe será feito com 40% de entrada mais duas parcelas anuais iguais. A Iberdrola participa, agora, do controle de três empresas de distribuição de energia elétrica no Nordeste – Coelba (BA), Cosern (RN) e Celpe (PE) – e praticamente atingiu o limite (33,5%) de 35% fixado pelo governo para concentração na distribuição elétrica por região. Sua estratégia é diversificar os investimentos para os setores de saneamento, telecomunicações e serviços de engenharia.

Definidas Regras para Operação do Mercado Atacadista de Energia Elétrica. O conjunto de regras do Mercado Atacadista de Energia Elétrica (MAE) foi definitivamente concluído, no dia 29/2/00, e reunido em sete grupos: formação de preços, padronização da medida, realocação de energia, geração térmica, pagamento de encargos dos serviços do sistema, intercâmbios internacionais e penalidades (único em aberto). O MAE é o mercado que vai operar, a partir de setembro, com a energia elétrica gerada que esteja excedente. Assim, no âmbito do MAE, as concessionárias terão oportunidade de fechar contratos de compra e venda de energia, comercializando livremente os excedentes de energia, bem como adquirir energia complementar para atender a seus consumidores. É no MAE que os agentes comercializadores irão

atuar na intermediação entre os consumidores livres (acima de 3 MW) e os geradores.

Privatização da Cemar. O leilão de privatização da Centrais Elétricas do Maranhão está marcado para o dia 24 de maio na Bolsa de Valores do Rio. O preço mínimo da distribuidora maranhense foi fixado em R\$ 522,789 milhões, correspondendo a 86,25% das ações ordinárias, que incluem participações do governo estadual, da Eletrobrás e do BNDESpar. O valor referente a 61% das ações poderá ser pago em três parcelas, sendo 40% à vista, 30% em nove meses e 30% em dezoito meses. Os 39% restantes do valor serão financiados pelo BNDES em seis anos.

Aneel Licita Três Linhas de Transmissão. O governo abriu licitação para construção e exploração, por 30 anos, das linhas de transmissão Norte-Sul II, expansão do trecho Norte-Sul I e a interligação Sudeste-Nordeste, perfazendo 2,9 mil km de extensão. Os vencedores serão escolhidos em leilão, no dia 20/07/00, na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

Lançado o Edital das “Espelinhos”. A Anatel lançou edital de autorização de concessão das “espelinhos”, as empresas que vão explorar a telefonia fixa nas áreas não atendidas pelas “espelinhos” Vesper e Global Village Telecom (GVT). No total serão abertas oportunidades para instalação de companhias de telefonia fixa em 3.133 municípios. Uma mesma empresa poderá ganhar autorizações para os 3.133 municípios. As concessionárias de serviço móvel celular também poderão se habilitar. A Anatel vedou a participação das concessionárias e autorizadas (“espelhos”) do serviço telefônico fixo, com o objetivo de aumentar a competição.

Projeto de Lei Altera Competência de Tarifação das Agências Reguladoras. O governo federal enviou, no dia 4/3/2000, projeto de lei ao Congresso Nacional que, na prática, elimina a autonomia das agências reguladoras para fixar tarifas dos serviços públicos. A mudança é significativa, pois, segundo o projeto, as agências deverão comunicar, com antecedência de 15 dias, aos ministérios aos quais se vinculam e ao Ministério da Fazenda, as decisões que direta ou indiretamente venham a impactar as tarifas sob seu controle.

Empresas Privatizadas Abatem Ágio com Redução de Impostos. As empresas privatizadas podem deduzir parte dos ágios registrados nos leilões de privatização. O benefício, admitido pelas legislações tributária e das sociedades anônimas, fica com o controlador. O ágio retorna para as empresas sob a forma de redução do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Operacionalmente, o ágio em relação ao valor patrimonial é contabilizado como perda pelo comprador e descontado do lucro tribu-

tável na proporção de 25% no Imposto de Renda e de 9% na CSLL. Estima-se que R\$ 7,5 bilhões registrados como ágio retornarão às empresas privatizadas dessa forma. Sete das doze companhias telefônicas privatizadas pela União no leilão da Telebrás, em julho de 1998, que fizeram reestruturação societária para abater R\$ 3,9 bilhões, já estão pagando menos impostos. As outras cinco preparam a documentação para aproveitar o benefício fiscal de R\$ 1,3 bilhão. Cinco empresas de energia elétrica privatizadas tiveram autorização para lançar o ágio como perda em seus balanços, significando redução de impostos da ordem de R\$ 2,152 bilhões. Outras empresas solicitaram do governo autorização para adotar o mesmo procedimento. O prazo de abatimento varia de 5 a 30 anos, dependendo da empresa e do setor.

MG Privatiza Sete Rodovias. O governo mineiro apresentou, no dia 12/2/2000, seu Programa de Concessão de Rodovias, definindo a transferência, à iniciativa privada, de sete lotes de rodovias federais (já sob a responsabilidade do Estado) e estaduais, totalizando cerca de 2,5 mil km de estradas. A concorrência, aberta a empresas internacionais, tem como critério de definição dos consórcios vencedores a maior oferta de pagamento ao governo mineiro. O prazo de concessão será de 22 anos e o Estado estima arrecadar cerca de R\$ 20 milhões/ano. O volume de investimentos previsto é de R\$ 1,3 bilhão nos seis primeiros anos de operação e de R\$ 1,1 bilhão nos sete anos seguintes, a ser aplicado em obras de duplicação, ampliação e manutenção de vias.

Novo Edital Reduz Tarifa de Pedágio em Rodovias Federais. O Conselho Nacional de Desestatização (CND) está lançando edital de licitação de 2,6 mil km de rodovias federais, em leilão na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Não haverá preço mínimo e vencerá o licitante que oferecer a menor tarifa de pedágio. Hoje a tarifa média é de R\$ 4,29 por 100 km e no leilão haverá um teto de R\$ 3,00.

Publicada Lei Criando o Operador Multimodal. Entrou em vigor, a partir de 14/4/2000, a Lei nº 9611/98, do Operador de Transporte Multimodal (OTM). Apesar de aprovada pelo Congresso desde 1998, só agora pôde ser regulamentada e sancionada pelo presidente da República. Criada para desburocratizar o sistema logístico do transporte multimodal, a lei continua apresentando duas lacunas: o problema do seguro, pois não existe no mercado apólice que cubra os riscos do agenciador da carga, aquele que contrata os fretes; e a pendência quanto à cobrança do ICMS, que deve ser fixada de modo a evitar o efeito cascata e a bitributação. A lei do OTM vale para todo o comércio exterior.

II.4 – Defesa da Concorrência

Fusão de Brahma e Antártica. O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) aprovou em 30/3/2000 a fusão das empresas Brahma e Antártica, impondo exigências menos severas do que as sugeridas pela Secretaria de Acompanhamento Econômico (Seae), relatadas no BPI nº 9, e pela Secretaria de Direito Econômico (SDE), a qual sugeriu a venda de uma das três principais marcas envolvidas (Brahma, Skol ou Antartica). Uma restrição imposta pelo CADE é que a companhia deverá vender cinco fábricas a um ou mais compradores que não detenham mais que 5% do mercado de cervejas, nem apresentem qualquer vínculo com a nova empresa. Outra exigência é que a marca Bavaria, que representa cerca de 6% do mercado, deve também ser vendida junto com as estruturas de distribuição. Mantida a decisão, a Ambev passa a economizar cerca de R\$ 450 milhões por ano em ganhos de sinergia e, mais importante, a Ambev adquire capacidade de geração de recursos a partir de 2002, o que a credenciaria a comprar cervejarias em outros países, inclusive Europa e EUA.

II.5 - Emprego

Brasil Ratifica Convenções da OIT contra o Trabalho Infantil. Em 20/1/2000 o Brasil ratificou as Convenções 138 e 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), voltadas contra o trabalho infantil. Essa ratificação torna-se ainda mais importante diante do fato de que o caso do trabalho infantil no Brasil, inclusive no setor industrial, foi um dos argumentos levantados por representantes norte-americanos na Conferência da OMC em Seattle, em dezembro de 1999, a favor do estabelecimento de cláusulas sociais e trabalhistas no comércio internacional (vide BPI nº 9).

A Convenção 138, existente desde 1973, requer que o país signatário estabeleça uma idade mínima para o ingresso regular de jovens no mercado de trabalho, com algumas exceções, entre as quais para capacitação profissional. A referência internacional é 15 anos. Para trabalhos penosos e insalubres, a Convenção recomenda idade mínima de 18 anos. Conforme a Emenda Constitucional nº 20 (Reforma da Previdência), de dezembro de 1998, no Brasil a idade mínima de trabalho passou a ser de 16 anos. A Convenção 138 já havia sido ratificada por 85 países, inclusive todos os parceiros do Mercosul, exceto o Paraguai.

Já a Convenção 182, adotada em 1999, exige dos países signatários o combate imediato às piores formas de trabalho infantil (trabalho escravo, prostituição infantil, etc.), com o estabelecimento de programas nacionais e cooperação

programas nacionais e cooperação internacional. Ela foi ratificada por ainda apenas nove países, e o Brasil é o primeiro membro latino-americano a adotá-la. Conforme dados do Ministério da Previdência e Assistência Social, em 1998 trabalhavam no Brasil cerca de 2,9 milhões de crianças de 7 a 14 anos de idade, diante do que o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) está sendo significativamente expandido.

As convenções da OIT são acordos negociados no âmbito da organização e ratificados voluntariamente em cada um dos países-membros. Uma ratificação compreende a votação da convenção pelo Parlamento e sua sanção pelo chefe de governo. Passados 12 meses da comunicação da ratificação à OIT, o cumprimento da convenção torna-se compulsório no respectivo país e pode ser inspecionado por delegações da OIT.

Pisos Salariais Regionais. Como resultado do debate anual em torno do reajuste do salário-mínimo, encontra-se em tramitação no Congresso Nacional um projeto de lei complementar (PLP 113/2000) que concede a Estados e ao Distrito Federal autonomia para definir um piso salarial estadual superior ao salário-mínimo nacional. O estabelecimento do piso salarial dependerá de iniciativa do Poder Executivo, não podendo haver reajustes em ano de eleição para governador e deputados estaduais e distritais. O piso salarial aplicar-se-ia para categorias de trabalhadores da iniciativa privada e servidores públicos, sempre quando estes não possuírem um piso salarial próprio definido por lei, convenção ou contrato coletivo de trabalho. O piso da categoria, se existir, valeria mesmo que fosse inferior ao piso salarial regional.

O PLP foi aprovado pela Câmara dos Deputados em 3/5/2000, faltando ainda sua votação no Senado. As primeiras reações nos Estados foram, em geral, marcadas por certa cautela. Caso o projeto seja aprovado, haverá a necessidade de negociações entre governadores, municípios, iniciativa privada e entidades representativas de trabalhadores em busca do valor mais adequado à realidade local.

II.6 – Ciência e Tecnologia

Fundo para Pesquisa. O governo federal apresentou, em 3/4/2000, um novo modelo de financiamento científico e tecnológico, baseado na criação de fundos vindos de taxação de empresas (entre outros, via projetos de lei 2793, 2843 e 2859/2000, bem como mensagem 447/2000). São fundos semelhantes ao criado ano passado com recursos dos *royalties* da produção de petróleo e gás natural. Serão aplicados em pesquisas em energia elétrica (as empresas concessionárias de energia elétrica vão contribuir com um percentual

de 0,75% a 1% da receita operacional líquida), recursos hídricos (os recursos virão da compensação financeira recolhida pelas empresas geradoras de energia elétrica), transportes (recursos de arrecadação sobre contratos com operadoras de telefonia e empresas que utilizam a infraestrutura de serviços de transporte terrestre da União), mineração (recursos da compensação financeira das empresas detentoras de direito de mineração), pesquisa espacial (recursos de receita auferida com o lançamento comercial de satélites e foguetes). Além desses, haverá um fundo com 20% de todos os fundos, que serão destinados à ampliação da infra-estrutura de universidades e instituições públicas de pesquisa. Enfim, haverá um fundo para intensificar a pesquisa cooperativa entre universidades e o setor produtivo – vindo seus recursos de *royalties* de empresas enviados ao exterior. Com essa iniciativa, o governo federal duplica em termos reais o orçamento federal em ciência e tecnologia.

III - Fatos Relevantes

III.1 - Comércio Exterior

Brasil e Argentina Adotam as Bases do Regime Automotivo de Transição (2000-2005). Os governos do Brasil e da Argentina assinaram acordo que fixa os principais pontos do regime de transição para o setor automobilístico no Mercosul. O acordo inclui veículos, chassis com motor, carrocerias, autopeças (peças, conjuntos e subconjuntos) e outras máquinas. A tarifa intrazona será de 0%, se cumprida a regra de origem (conteúdo regional, índice de nacionalização) e nos limites do comércio compensado (o excedente será tarifado). Para veículos, a Tarifa Externa Comum (TEC) será de 35%, e para autopeças haverá três níveis: 14%, 16% e 18%. As peças não produzidas no bloco terão alíquota externa de 2%. Durante o período de transição, haverá um cronograma de convergência para a TEC. O conteúdo regional mínimo será de 60%. Para novos modelos serão exigidos percentuais mínimos de 40% no primeiro ano e 50% no segundo ano. Ainda durante o período de transição, foram estabelecidos percentuais para a flexibilização crescente da balança comercial entre o Brasil e a Argentina.

Barreiras Argentinas a Têxteis Brasileiros. O Tribunal Arbitral *ad hoc* do Mercosul acolheu, em 10/3/2000, a posição do Brasil contrária às salvaguardas argentinas que prejudicavam as exportações brasileiras de tecidos de algodão para aquele país. A decisão estipulou um prazo de 15 dias para que as medidas de salvaguarda fossem suspensas. Para obedecer aos prazos formais de proces-

so na OMC, O Brasil deu também prosseguimento ao estabelecimento de *panel* na reunião do Órgão de Solução de Controvérsias da Organização em 20/3 (quadro V.3). O Brasil dispôs-se a encerrar o tratamento da questão na OMC, caso a decisão do Tribunal Arbitral fosse acolhida pela Argentina. Segundo o Protocolo de Brasília, que estabeleceu as regras para o funcionamento dos tribunais arbitrais, a Argentina poderia ainda pedir esclarecimentos sobre a decisão, o que poderia retardar a suspensão das medidas restritivas. No dia 10 de abril, no entanto, o governo argentino decidiu acatar a decisão do Tribunal Arbitral do Mercosul, de modo que o contencioso entre os países possa ser superado.

Comércio Administrado no Mercosul. Recentes negociações entre os países do Mercosul, sobre Brasil e Argentina, indicam uma mudança na postura brasileira com relação ao bloco. Pela primeira vez o Brasil aceita negociar uma fase de transição para produtos “sensíveis”, que poderia englobar a adoção de um comércio regional administrado e até mesmo alíquotas de importação temporárias intraMercosul. Caso sejam postas em prática, essas medidas significarão um retrocesso de fato para a união aduaneira. A esperança dos negociadores é estabelecer um cronograma a partir do qual essa novas restrições regionais sejam eliminadas, à medida que os setores industriais “sensíveis” vão se adaptando à competição regional.

Decisão da OMC Pode Afetar Caso Embraer-Bombardier. Um *panel* da OMC (processo WT/DS126) acionado pelos EUA contra uma empresa australiana gerou um precedente preocupante para os interesses brasileiros no caso Embraer-Bombardier (ver BPI nº 08, para mais detalhes). Em sua decisão, a comissão de juízes estabeleceu que a recomendação de eliminação total dos subsídios à exportação, para ser acatada de forma satisfatória, deveria abranger o efeito retrospectivo dos contratos, implicando a devolução total dos valores pagos pelo governo australiano à empresa de seu país, incluindo os relativos aos contratos firmados anteriormente à disputa. Essa decisão, inédita na prática do GATT e da OMC, gerou preocupação entre vários países, pois pode significar que diversos programas nacionais de incentivos às exportações, uma vez condenados na OMC, sofram pela devolução dos valores concedidos às empresas. No caso do Proex, questionado na OMC pelo Canadá no que se refere aos contratos com a Embraer, uma decisão equivalente poderia significar que a empresa devolvesse ao Tesouro quantias expressivas.

Panel da OMC Condena Lei Antidumping dos EUA. Em 1916 foi aprovado nos EUA o *Antidumping Act*, que estipula penalidades para empresas que sejam condenadas pela prática de *dumping* no mercado desse país. Esse ato possibilita que em-

presas ou pessoas condenadas por essa prática paguem multas e sejam até mesmo condenadas a penas de reclusão. A Comunidade Européia (CE), que abriu o *panel* (processo WT/DS136 da OMC), argumentava que, ao estabelecer penalidades adicionais à aplicação de direitos *antidumping*, o *Antidumping Act* de 1916 violaria o Artigo XVI:4 do acordo que estabeleceu a OMC e o Artigo VI:2 do GATT, de 1994. Os juízes acataram a argumentação da CE (o Japão participa como parte interessada) e decidiram pela ilegalidade da legislação dos EUA. Os EUA podem ainda apelar da decisão que, se mantida em última instância, pode limitar a aplicação de penalidades arbitrárias no que diz respeito a direitos *antidumping*, beneficiando até mesmo o acesso de produtos brasileiros ao mercado daquele país.

OMC Condena Sistema Fiscal dos EUA. O Órgão de Apelação da OMC decidiu que as Seções 921-927 do *Internal Revenue Code* dos EUA, que estabelecem tratamento tributário especial para empresas exportadoras (FSC - *Foreign Sales Corporations*), podem ser consideradas como um subsídio ilegal às exportações. A decisão faz parte do *panel* aberto pela Comunidade Européia (processo WT/DS108) e significa a eliminação de vantagens tributária equivalentes a US\$ 3,5 bilhões anuais. Esta é uma das mais importantes derrotas dos EUA na OMC e pode afetar o desempenho de grandes empresas desse país, dada a magnitude do programa condenado. O programa do FSC tem que ser alterado até outubro próximo, eliminando-se a exigência de desempenho exportador para sua concessão, o que é proibido pelas regras da OMC.

III.2 – Financiamento e Incentivos

Elevado Crescimento da Demanda por Crédito junto ao BNDES. As liberações do Finame (exclusive BNDES Exim), voltadas para a aquisição de máquinas e equipamentos, apresentaram, no mês de janeiro de 2000, a expressiva elevação de cerca de 60% em relação às liberações verificadas em janeiro do ano passado. Esse crescimento indica uma tendência de recuperação da taxa de investimento na economia brasileira. Esses indícios de expansão do esforço do investimento associam-se à tendência de queda das taxas de juros. Essa trajetória tende a afetar positivamente o custo esperado de carregamento dos créditos vinculados à TJLP no futuro. Os indícios de reativação do investimento estão ligados, por outro lado, aos elevados níveis de utilização de capacidade verificados em determinados segmentos industriais. Deve-se fazer menção ao fato de que a queda dos diferenciais de taxas de juros interna e externa e o regime de câmbio flexível tendem a diminuir a atratividade das captações externas

enquanto mecanismo de financiamento do investimento, o que deve refletir-se no deslocamento de demanda por fundos para o sistema BNDES. Por outro lado, a base de comparação em tela foi fortemente deprimida em virtude da crise externa que culmina com a mudança do regime cambial em janeiro de 1999.

Captação Externa Perde Atratividade com Novo Regime Cambial. Parte expressiva dos atrativos associados à captação externa de recursos foi eliminada no contexto do regime de câmbio flexível. A trajetória de queda das taxas de juros internas e a expectativa de quedas ulteriores diminuíram o espaço para arbitragem com taxas nos mercados doméstico e internacional. Por outro lado, a maior volatilidade do câmbio nominal a curto prazo, implícita no novo regime, amplia o custo percebido de carregamento das dívidas em moeda estrangeira, o que tende a empurrar os tomadores de fundos para o mercado doméstico. Esse processo refletiu-se em uma desaceleração no ritmo das captações externas de recursos. O novo ambiente produz incentivos para que a demanda por fundos de longo prazo venha a ser dirigida às instituições financeiras domésticas.

Promoção Comercial Afetada por Medida Tributária. A Lei nº 9959, publicada em 27/1/2000, estabeleceu que todas as despesas com promoção comercial no exterior passem a pagar 15% de Imposto de Renda na fonte. Isso significa que o conjunto de gastos associados ao esforço de promoção será majorado (o que inclui desde gastos com propaganda até o aluguel de espaços em feiras no exterior ou despesas com a estruturação de escritórios de representação comercial). Essa medida, que onera o esforço de vendas externas, cria obstáculos à expansão da rede de comercialização necessária para ampliar a participação de mercado brasileira no exterior.

III.3 – Infra-Estrutura e Regulação

Aumenta a Importação de Gás da Bolívia. Os governos brasileiro e boliviano formalizaram, no dia 9/3/2000, o acréscimo no volume de gás natural importado da Bolívia, de 18 milhões para 30 milhões de metros cúbicos diários. No dia 31/3/2000 foi inaugurado o segundo trecho do gasoduto Bolívia-Brasil, que estende a rede de São Paulo ao Rio Grande do Sul, juntamente com a Estação de Compressão do Gasoduto Bolívia – Brasil, em Biguaçu (SC), garantindo a demanda para o gás importado. O projeto vai abastecer de gás natural consumidores residenciais e industriais principalmente de cinco estados brasileiros (MS, SP, PR, SC e RS). O destino prioritário é abastecer aproximadamente duas dezenas de termelétricas, que agregarão 7 mil MW à capaci-

dade instalada. No total, a extensão do gasoduto é de 3.150 km e sua construção custou US\$ 2 bilhões. A Gaspetro está concluindo estudo de viabilidade para duplicar o gasoduto, pois a estatal tem planos de dobrar o volume importado para 60 milhões de metros cúbicos, cujo principal mercado serão as usinas termelétricas.

Braspetro Amplia Atuação no Exterior. A Petrobrás Internacional (Braspetro) está preparada para ampliar sua atuação internacional no setor energético. A meta para 2005 é que as operações no exterior passem dos atuais 2% para 15% do faturamento da companhia, e a produção, dos atuais 79 mil barris de óleo equivalente por dia (BOE/d) – petróleo e gás – para 300 mil BOE/d. Isto significa ampliar a receita externa de US\$ 400 milhões para US\$ 4 bilhões no período. Só na América Latina a empresa vai investir US\$ 142 milhões em exploração e produção no ano 2000. Suas operações concentram-se em sete países da região: Argentina, Bolívia, Colômbia, Equador, Peru, Cuba, e Trinidad e Tobago. A Petrobrás manterá também seus interesses na costa africana (Nigéria e Angola), explorando óleo e gás em águas profundas. Outros US\$ 308 milhões serão investidos, ao longo do ano, em refino e distribuição, por meio de *joint ventures* na Argentina e Bolívia. A expansão da participação da estatal no mercado internacional também é decorrência de áreas recebidas em contrapartida das 32 parcerias fechadas com petroleiras estrangeiras no Brasil, permitindo a expansão da operação em blocos localizados no Cazaquistão, Guiné Equatorial, Estados Unidos (golfo do México), Reino Unido e Líbia.

Preço Internacional do Petróleo Tem Maior Alta desde a Guerra do Golfo em 1991. O preço internacional do petróleo chegou a atingir US\$ 34,13 o barril (WTI) ao final da primeira dezena de março. No entanto, com a decisão tomada pela OPEP, em reunião realizada em Viena nos dias 27 e 28/3/2000, de elevar a produção em cerca de 1,452 milhão de barris/dia a partir de 1/4, houve arrefecimento dos preços, que tendem a estabilizar-se entre US\$ 22 e US\$ 28 o barril. Analistas entendem que a elevação da produção nos patamares definidos pela OPEP não foi suficiente para provocar queda acentuada de preço, por conta da demanda aquecida. O fato é que em um ano o preço do barril mais que triplicou, passando de US\$ 9 para US\$ 30. A alta acelerada dos preços internacionais do petróleo constitui a principal ameaça ao crescimento da economia mundial. No atual patamar de preços, só restará aos governos dos países desenvolvidos aumentar novamente as taxas de juro (o que já está ocorrendo) para desaquecer a economia e evitar o crescimento da inflação. Nesse caso, para o Brasil os reflexos serão danosos, afetando negativa-

mente as exportações e inviabilizando a redução dos juros internos (embora o CMN tenha reduzido a taxa de juro SELIC de 19% para 18,5% ao término da reunião em Viena). No fechamento deste Boletim, após oscilações diárias, o preço do petróleo WTI no mercado internacional estava cotado em torno de US\$ 27 o barril.

Petrobrás Apresenta Balanço de 1999. A Petrobrás fechou seu balanço de 1999 com lucro líquido de R\$ 1,771 bilhão. A reversão do balanço ocorreu no último trimestre, pois até setembro a empresa acumulava prejuízo de R\$ 700 milhões, quando registrou o expressivo lucro de R\$ 2,473 bilhões. O bom resultado permitiu à estatal pagar aos seus acionistas dividendo de R\$ 7,85 por lote de mil ações, ordinárias e preferenciais, a maior remuneração dos últimos onze anos. A alta internacional do preço do petróleo beneficia a Petrobrás na medida em que eleva seu faturamento, pois seus preços de realização na refinaria são atualizados pelos preços internacionais dos derivados. Como os preços internos não são reajustados no mesmo ritmo em que se elevam os preços internacionais, a diferença é paga pelo Tesouro Nacional, que subsidia os derivados, através da Parcela de Preço Específica (antiga Conta-Petróleo). O débito do governo com a Petrobrás cresceu no final do ano em mais de R\$ 437 milhões.

Combustíveis Têm Seu Primeiro Reajuste do Ano. No dia 25/2/2000, o governo federal autorizou o primeiro reajuste do ano no preço dos combustíveis. O aumento médio foi de 7% nas refinarias e de 5% para o consumidor. O reajuste foi possível devido aos baixos percentuais de variação dos índices de preços nos últimos meses.

Petrobrás Assina Contratos de Financiamento. A Petrobrás fechou uma série de contratos de financiamento com instituições internacionais, alavancando recursos para o seu programa de investimentos. Com a agência Holandesa NCM, contratou US\$ 293,2 milhões para aplicação na perfuração do poço ESS-95 (ES), com amortização em 15 anos e taxa de juro de 8% ao ano. Para o projeto Cabiúnas de produção de gás natural na Bacia de Campos (RJ), a Petrobrás firmou contratos de *project finance*, perfazendo US\$ 850 milhões com instituições financeiras internacionais, na sua maioria japonesas. As *trading companies* Mitsui e Sumitomo financiarão US\$ 85 milhões, o Japan Bank for International Cooperation (JBIC) concedeu US\$ 459 milhões e 11 bancos comerciais internacionais, capitaneados pelo Bank of Tokyo Mitsubishi, entrarão no negócio com US\$ 306 milhões. Em 11/3/2000, a Petrobrás fechou novo financiamento de longo prazo, no valor de US\$ 289 milhões, com grupo de investidores liderado pela *trading company* Nisho Iway, por intermédio de uma operação de

sale lease-back (venda seguida de aluguel) da plataforma de produção P-37, para operar no Campo de Marlim, na Bacia de Campos (RJ). Esse tipo de operação permite alongar o perfil do endividamento da Petrobrás. A companhia fechou, no dia 9/4/2000, o programa de *commercial papers* no mercado financeiro dos Estados Unidos. O programa, de US\$ 500 milhões, envolve a captação de recursos de curto prazo, permitindo refinar programas lançados em março e setembro do ano passado, com vencimentos neste ano. O processo de sindicalização bancária foi liderado pelo banco inglês Barclay's.

Transpetro Assume Dutos da Petrobrás. A subsidiária da Petrobrás para o transporte de petróleo, gás e derivados – Transpetro – assume, no dia primeiro de maio, a operação dos dutos e terminais de armazenagem da estatal. A Transpetro, criada pela nova Lei do Petróleo (Lei nº 9.478), vai atuar como uma empresa de logística, oferecendo serviços para o mercado de combustíveis, que deve ser muito incrementado nos próximos anos com início da produção, no país, de petróleo e gás por empresas privadas, reforçando a receita do sistema Petrobrás. Como a malha de dutos é quase monopólio da estatal, o escoamento e a distribuição da produção privada terá que ser feita por ela.

Petrobrás Passa a Exigir Financiamento para Suas Compras. A estatal passou a exigir de seus fornecedores financiamentos de longo prazo para os contratos, com carência mínima de um ano após a entrega do bem ou a prestação do serviço, como pré-requisito para participar das licitações abertas pela companhia. A nova sistemática visa viabilizar o plano de investimentos (US\$ 35 bilhões até 2005) sem exceder limites orçamentários do governo. Fornecedores nacionais estão temerosos de que ocorram perdas de encomendas para o exterior.

Redução no Custo de Geração do Sistema Elétrico. O custo médio das geradoras para produzir energia elétrica (Custo Marginal da Operação) nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste reduziu-se em quase R\$ 100,00 por MWh (megawatt/hora), entre janeiro e fevereiro, passando de R\$ 285,50 para R\$ 190,88. Nas regiões Norte e Nordeste também houve recuo, porém menos acentuado, de R\$ 187,58 por MWh para R\$ 158,55 por MWh, conforme cálculos do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Essa redução deve-se ao período de chuvas, que recuperou os níveis dos reservatórios, elevando o estoque de energia hídrica potencial, e descartando a possibilidade de o país ter problemas de abastecimento de energia elétrica este ano.

Eletronorte Autoriza Duplicação de Tucuruí. A Eletronorte assinou, no dia 24/2/2000, os contra-

tos autorizando o consórcio Cetuc (formado pela ABB Alstom, Grupo Inepar e Tenenge Engenharia) a iniciar as obras de duplicação da usina hidrelétrica de Tucuruí. Serão aplicados recursos de R\$ 750 milhões, até o final de 2006, o que eleva a capacidade instalada de geração para 8,4 mil MW.

Eletrosul vai construir linha de transmissão. A Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil (Eletrosul) foi a única a participar, sem formar consórcio, da licitação para a construção da linha de transmissão entre as cidades de Campos Novos e Blumenau (SC), em 525 quilovolts, no valor de R\$ 147 milhões e 253 km de extensão, que entrará em operação em 2001. A Eletrosul foi a primeira empresa do Sistema Eletrosul a ter autorização para construção de linhas de transmissão, por ter separado suas áreas de geração e transmissão. Em 1997, os ativos de geração da empresa constituíram a Centrais Geradoras do Sul do Brasil (Gerasul), privatizada em setembro de 1998.

Programa de Investimento da Eletrosul para 2000. A Eletrosul investirá R\$ 2,7 bilhões no ano 2000 em projetos de expansão do sistema, principalmente em transmissão. O valor é pouco inferior aos R\$ 2,9 bilhões aplicados em 1999.

Setor Elétrico já Reflete as Mudanças da Regulamentação. As demonstrações financeiras das companhias de eletricidade já começam a refletir as mudanças introduzidas pela regulamentação do setor. Os balanços de 1999 expressam, pela primeira vez, os resultados dos negócios de compra e venda da *commodity* no curto prazo. Mostram também o impacto dos consumidores livres – empresas que, por lei, podem escolher o fornecedor – no faturamento das concessionárias e, ainda, a participação do custo do transporte. A expectativa é que, em cinco anos, de 30% a 50% do total de R\$ 30 bilhões gerados pelo mercado brasileiro de eletricidade estarão nas mãos da livre iniciativa.

Complexo de Angra Terá R\$ 360 milhões. A Eletronuclear vai investir R\$ 360 milhões para iniciar as operações da usina de Angra 2 e renovar o combustível de Angra 1. Juntas, terão capacidade instalada de 1,9 mil MW. A companhia já recebeu autorização da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) para carregar o reator da nova usina, que tem operação comercial prevista para junho.

Brasil Vai Importar Eletricidade da Bolívia. O Grupo Monteiro Aranha e a estadunidense Duke Energy construirão uma usina termelétrica a gás natural na cidade boliviana de Puerto Suarez, para fornecer 150 MW ao Brasil a partir de outubro de 2001. Desses, 50 MW serão destinados ao abastecimento de Corumbá, e o restante, vendido

a outras áreas. O projeto está orçado em US\$ 100 milhões e consolida a estratégia brasileira de integrar-se aos países vizinhos no campo energético, uma vez que já compra eletricidade do Paraguai, da Argentina e está finalizando contrato com a Venezuela.

Entra em Operação a Interligação Norte-Nordeste. Até o início de maio, a Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco (Chesf) colocará em operação o sistema interligado Norte-Nordeste, uma linha de transmissão de 750 km que vai permitir o fornecimento de eletricidade do complexo Tucuruí, no Pará, para o Ceará, Estado do Nordeste com situação mais crítica de abastecimento. Além de ampliar a oferta de energia elétrica para o Ceará, o Linhão Norte-Nordeste permitirá a interligação definitiva com o sistema de transmissão Norte-Sul, que já opera desde 1999. O "Linha do Tucuruí" vai aumentar a oferta de energia no sistema elétrico brasileiro em mais de 600 MW por ano. O investimento no "Linha" foi de R\$ 450 milhões, totalmente bancado com recursos do programa Brasil em Ação.

Telefonia Celular Dobra de Tamanho em Um Ano. O serviço de telefonia móvel celular dobrou de tamanho em apenas um ano. Dados da Anatel mostram que, entre janeiro de 1999 e janeiro de 2000, a planta de telefonia celular em todo o país passou de 7,7 milhões para 15,5 milhões. A banda B evoluiu de 20,0% para 28,8% do mercado. Crescimento acentuado teve o sistema "pré-pago", que passou de 3% do total em janeiro de 1999 para 40,2% em janeiro do corrente ano.

A Complicada Venda das Ações da CRT. Confusão na venda da participação acionária da Telefônica Internacional (Tisa) na Companhia Rio-grandense de Telecomunicações (CRT). A venda da participação da Tele Brasil Sul (TBS) foi determinada pela Anatel depois que a Telefônica, líder do consórcio, arrematou a Telesp na privatização da Telebrás. Como a empresa já controlava a CRT e a legislação não permite que um mesmo grupo detenha a concessão de duas empresas de telefonia fixa, os espanhóis ganharam 18 meses para desfazer-se da sua participação na CRT. Após longa e complicada negociação, a Tele Centro Sul (TCS) ofereceu aproximadamente US\$ 850 milhões na compra da fatia de 85,2% do capital da CRT detida pela Tisa e por seus sócios na TBS. O negócio não foi fechado, pois restam divergências quanto à forma de pagamento. Com o impasse, o prazo dado pela Anatel expirou e o consórcio TBS teve que depositar suas ações em um fundo de fideicomisso, cujo escolhido foi o Credit Suisse First Boston Garantia. Com isso as negociações ganharam mais 90 dias para se concretizarem, agora intermediadas pelo banco. O BNDES estuda financiar a operação.

BNDES Lança Projeto "Trem de Vizinhança". Estudo elaborado pelo BNDES identificou nove trechos ferroviários de curta distância para transporte de passageiros, que deverão receber investimentos de US\$ 350 milhões a partir de meados do segundo semestre. Nesses trechos, sem operação ou subutilizados, com distâncias de até 200 km, o BNDES pretende incentivar o projeto Trem de Vizinhança. O tráfego de trens de passageiros incentivará o desenvolvimento das regiões contempladas, aliviando o trânsito em estradas, facilitando o deslocamento de pessoas entre cidades muito próximas e promovendo o turismo. O estudo concluiu que mais de 2 milhões de pessoas utilizarão os trens. Para os fabricantes de equipamentos, o projeto pode significar encomendas de aproximadamente 100 trens, perfazendo o montante de US\$ 150 milhões. O Banco vai preparar a modelagem de venda, financiando até 70% do total.

Corredor Multimodal Reduz Custo do Frete. A partir do mês de março, o consórcio formado pela Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), Cargill e Ceval iniciou o escoamento de 500 mil toneladas de soja e 90 mil toneladas de milho pelo Corredor de Transporte Multimodal Centro-Oeste. O corredor é constituído de hidrovias, rodovia e ferrovia. Assim, a Hidrovia Tocantins-Araguaia transporta a produção de grãos dos estados de Goiás, Mato Grosso e Tocantins. Conectada, por rodovia, às ferrovias Norte-Sul e Carajás, viabiliza, além da exportação de soja pelo porto de Ponta da Madeira, em São Luís (MA), o suprimento de milho para as regiões Norte e Nordeste. Esse eficiente modelo de integração dos meios de transporte reduz custos de frete. Como exemplo, os produtores da região de Balsas (MA), que pagavam entre R\$ 35 e R\$ 50 para escoar 1 tonelada de soja, vão desembolsar R\$ 17,47 a tonelada já nesta safra.

Fretes Marítimos Sofrem Elevação de Preços. A forte elevação nos preços dos fretes marítimos tem ameaçado a competitividade das exportações brasileiras de manufaturados. De janeiro de 1999 a fevereiro deste ano, os aumentos variaram de 30% a 90%, conforme o produto e o destino da mercadoria. Com os aumentos, o custo do frete em relação ao valor final do produto exportado ficou acima de 10%, afetando principalmente os setores de cerâmicos, papel e papelão, madeiras, móveis e alimentos. As empresas de navegação justificam o aumento pela queda no fluxo de importações do país, depois da desvalorização cambial, que reduz ganhos de escala do navio, já que contêineres viajam vazios.

Transporte Aéreo de Cargas Volta a Crescer. O início da retomada do crescimento econômico já é sentido pelo setor de transporte aéreo de cargas no comércio exterior. Estimativas do setor apontam crescimento médio de 30% no volume

de cargas, sendo que no Aeroporto Internacional de Guarulhos – o maior do país em cargas e passageiros – o crescimento foi de 52,6%.

III.4 – Meio Ambiente

Ibama Multa Petrobrás por Acidente Ambiental na Baía da Guanabara. Devido ao rompimento de um duto da Refinaria Duque de Caxias (Reduc), operada pela Petrobrás, ocorreu em 18/1/2000 o vazamento de 1,29 milhão de litros de óleo combustível na Baía da Guanabara. Conforme laudo técnico do Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), o derrame “afetou expressivamente o meio ambiente”, com contaminação da flora e da fauna locais, em especial pelos danos provocados a aproximadamente 10% da Área de Proteção Ambiental (APA) de Guapimirim, maior manguezal do Rio de Janeiro. A recuperação biológica e sócio-econômica da área durará, conforme estimativa do Ibama, mais de 10 anos. Os danos ambientais, por sua vez, prejudicaram diretamente o turismo e a pesca artesanal, as principais atividades econômicas das áreas atingidas.

A empresa foi enquadrada pelo Ibama em três artigos da Lei de Crimes Ambientais, cujas punições máximas somadas resultaram na multa de R\$ 51,05 milhão. Os recursos foram repassados ao Ibama e à Feema (Fundação Estadual de Engenharia e Meio-Ambiente), que os aplicará em programas de recuperação da baía e estruturação de órgãos ambientais. Além da multa aplicada, a Constituição Federal prevê a obrigação de reparação dos danos ambientais por parte do agente causador. A Petrobrás mobilizou inicialmente centenas de pessoas para efetuar o recolhimento do óleo derramado e fazer a limpeza possível de praias e mangues atingidos, além de tomar medidas compensatórias para cerca de 5.700 pescadores artesanais dos municípios afetados. Terminada a fase de medidas emergenciais, a empresa terá que encaminhar um planejamento de médio e longo prazos de recuperação dos danos ambientais causados.

Reciclagem Obrigatória de Pilhas e Baterias. No dia 22/7/2000 entrarão em vigor as Resoluções nº 257 e 263 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). As resoluções instituem, com prazo de doze meses, a obrigatoriedade de coleta seletiva, transporte e armazenamento de pilhas e baterias esgotadas, que contenham metais pesados, bem como de identificação nas embalagens dos riscos que o produto apresenta, além de efetuar uma campanha de esclarecimento à população. Pilhas e baterias podem liberar metais pesados (chumbo, zinco, cromo, mercúrio e cádmio) no ambiente, causando graves danos à saúde do ser humano e às cadeias alimentares.

Em vinte e quatro meses, deverão estar instituídos a reutilização, reciclagem, tratamento e/ou disposição final ambientalmente adequados dos produtos. A organização e a gestão desses processos está sob responsabilidade dos respectivos produtores e/ou importadores. As resoluções abrangem pilhas e baterias portáteis, bem como acumuladores, baterias de uso industrial, automotivas e as destinadas a aplicações especiais.

A Associação Brasileira da Indústria de Elétricos Eletrônicos (Abinee) afirma que as pilhas comuns e alcalinas nacionais, das quais são produzidas no Brasil 800 milhões de unidades por ano, já atendem aos limites de teor de metais pesados estipulados pelo Conama para 2001. Em diversos países industrializados, há programas de coleta seletiva e reciclagem de pilhas e baterias. Nos Estados Unidos existe um cronograma de redução do teor de metais pesados em pilhas e baterias até o ano de 2003. Conforme o Ministério do Meio Ambiente, no Brasil somente 120 municípios dão destinação adequada ao lixo doméstico e industrial.

Criação e Suspensão da Cobrança da Taxa de Fiscalização Ambiental (TFA). O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, no dia 29/3/2000, acatar liminar favorável à Confederação Nacional da Indústria (CNI), suspendendo a cobrança da TFA pelo Ibama até o julgamento do mérito da matéria. A TFA, criada pela Lei nº 9.960/2000, incide sobre pessoas físicas e jurídicas consideradas potencialmente poluidoras, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Empresariais. Os valores da TFA variam entre R\$ 150,00 e R\$ 3.000,00, sob a forma de um pagamento único anual, que teria uma arrecadação estimada de R\$ 110 milhões por ano dos seus 450 mil contribuintes. Tal arrecadação seria utilizada pelo Ibama para o fortalecimento da fiscalização e da proteção à natureza.

A CNI afirma que a taxa teria sério impacto sobre a competitividade da indústria brasileira, em especial das empresas de pequeno porte. Na ação de inconstitucionalidade no STF, questiona-se a definição de “atividade potencialmente poluidora” e o fato de a “taxa” não se encontrar relacionada com uma atuação específica do órgão voltada ao contribuinte, configurando, na realidade, um novo imposto.

IV – Tópicos Especiais

IV.1- Impactos dos Mecanismos de Financiamento (ACC e ACE) sobre a Rentabilidade das Exportações Brasileiras

Thiago R. Pereira e Aguinaldo N. Maciente¹

As exportações apresentam uma série de condicionantes, tanto internos quanto externos. Uma variável especialmente relevante para explicar o desempenho exportador é a rentabilidade que as vendas externas proporcionam ao produtor doméstico, relativamente ao atendimento ao mercado interno. Uma maior rentabilidade induz o produtor nacional a perseguir estratégias exportadoras mais agressivas, visando à ampliação de sua participação no mercado internacional.

Considerando-se os aspectos operacionais da produção – relativos aos custos e receitas –, a rentabilidade das vendas externas depende: (i) dos preços internacionais das mercadorias, (ii) da evolução da taxa de câmbio nominal; e (iii) da curva de custo marginal dos exportadores.

Na institucionalidade brasileira, a rentabilidade da atividade exportadora não depende exclusivamente dos fatores acima mencionados. Em decorrência da forma de operação do financiamento às exportações no Brasil, a rentabilidade do exportador depende, adicionalmente, do diferencial de juros de curto prazo interno e externo.

As exportações financiadas junto aos bancos comerciais permitem às firmas – mas apenas àquelas suficientemente grandes para ter acesso ao crédito – captar uma dívida a taxas de juros próximas das internacionais, muito inferiores àquelas disponíveis no mercado financeiro interno.²

¹ Técnicos da Diretoria de Estudos Setoriais do IPEA. Texto baseado em Pereira, T.R. e Maciente, A.N. “Impactos dos Mecanismos de Financiamento (ACC e ACE) sobre a Rentabilidade das Exportações Brasileiras”. Texto para Discussão nº 722, IPEA, 2000.

² Um dos eixos das políticas oficiais de crédito às exportações diz respeito à construção de mecanismos – como o fundo de aval – que ampliem o acesso das empresas de pequeno e de médio porte aos canais de financiamento existentes. Estes se encontram obstruídos em decorrência da percepção de alto risco do credor em relação a essas firmas, que não podem empenhar garantias sólidas para a liberação do crédito. O confronto do universo dos exportadores com o subgrupo das firmas que realizaram operações de ACCs no

O diferencial de juros gera um ganho de arbitragem implícito nas operações de exportação financiadas. Esse ganho permite, por exemplo, que o exportador opere um preço externo mais baixo, ampliando *market share* com a mesma margem de lucro. Assim, a dimensão financeira deve ser conjugada ao lado operacional da produção para que se possa descrever a evolução da rentabilidade das exportações relativamente à das vendas domésticas.

Neste texto, apresenta-se um exercício de quantificação do impacto dos principais mecanismos de financiamento às exportações brasileiras – Adiantamentos de Contratos de Câmbio (ACC) e Adiantamentos de Contratos de Exportação (ACE) – sobre a rentabilidade das vendas externas entre 1993 e 1998. Esse período foi caracterizado por um baixo dinamismo das vendas externas, comportamento influenciado pela apreciação da moeda nacional. Nesse contexto, o trabalho procura mostrar como o componente financeiro da rentabilidade das exportações ganhou ainda mais importância.

Os Canais de Financiamento às Exportações.

Dentre os mecanismos de financiamento disponíveis aos exportadores, os mais difundidos consistem nos ACCs e ACEs. Segundo informações do Departamento de Câmbio do Banco Central, entre 80% e 60% das exportações brasileiras, no período 1993/1997, valeram-se dessas modalidades de captação de recursos.

Esses mecanismos não são recentes. Foram criados em meados da década de 70, em meio ao esforço exportador então empreendido, e vêm sendo amplamente utilizados desde então. Sua criação teve o objetivo de garantir condições de financiamento mais compatíveis com as existentes no mercado internacional.

O ACC representa uma modalidade de financiamento pré-embarque. Corresponde a uma dívida de curto prazo em moeda estrangeira contraída

período 1993/1998 sugere que a extensão do crédito para os tomadores de menor porte poderia gerar um ganho líquido relativamente modesto nas vendas externas. Admitindo-se, hipoteticamente, que o fundo de aval permitisse que todas as firmas que exportaram entre 93 e 96 sem ter tido acesso ao crédito via ACCs pudessem vir a tê-lo (o que, em números de 1996, correspondia a aproximadamente 6.000 firmas, responsáveis por cerca de 3% do total exportado), e aplicando-se uma margem financeira nas contratações médias dos ACCs de 10%, e assumindo-se, ainda, uma elasticidade preço das exportações dos pequenos cerca de 50% superior àquela relativa à média da pauta, estimada em cerca de 0,6 por Samy e Cavalcante, chega-se à conclusão de que o ganho potencial das exportações seria de cerca de 0,3% do valor total.

pela empresa junto aos bancos comerciais para o financiamento das exportações. Estes repassam fundos tomados externamente sob o amparo de vantagens fiscais e de regulação. O exportador, fechando um contrato para entrega futura, pode, dessa forma, captar recursos vinculados à taxa internacional para financiar a produção dos bens exportáveis.

O ACC permite, assim, que o exportador capte recursos de curto prazo para financiar o capital de giro e viabilizar a produção com custos financeiros mais vantajosos que os que seriam obtidos junto a fontes domésticas. De acordo com esse propósito, o valor das operações está limitado ao volume de exportação realizado pela empresa. Mas, ainda que o ACC seja captado por um prazo ligado às necessidades de capital de giro da produção exportável, o fluxo de desembolsos para a produção – que não ocorrem de uma única vez – permite que a firma retenha parte dos recursos sob a forma de ativos financeiros e realize ganhos diretos de arbitragem.³

O período máximo de cobertura dos ACC é de 180 dias anteriores ao embarque das mercadorias. Após essa data, o exportador pode obter o refinanciamento da operação, por meio do ACE, que cobre o período entre o embarque da mercadoria até o momento da liquidação do câmbio (quando o importador realizar o pagamento em moeda estrangeira). Esse refinanciamento também é limitado, regra geral, a 180 dias após o embarque das mercadorias.

Como o pagamento do importador das mercadorias brasileiras será realizado em moeda estrangeira, não há risco nessas operações, de forma que o custo efetivo da captação dos fundos não é acrescido do componente associado a cobertura cambial.⁴ Resta ainda, na perspectiva do exportador, o risco de crédito, isto é, o risco de que, uma vez embarcada a mercadoria, o importador não pague por ela. Esse tipo de risco é transferido para o agente financiador apenas em outras modalidades de financiamento.

A taxa de juros dos ACCs e ACEs, paga pelos exportadores, está ligada ao custo de captação externa dos bancos comerciais que operam o

financiamento do comércio exterior (usualmente a Libor mais um *spread* de risco) e à magnitude dos *spreads* cobrados pelo bancos no repasse dos recursos (usualmente entre 1% e 2%), que dependem, por sua vez, da análise de crédito do cliente, do valor da operação, da posição do ativo bancário e dos prazos previstos de embarque e liquidação dos contratos de exportação.

Os movimentos dos juros domésticos nem sempre atuam na mesma direção que os movimentos da taxa de câmbio sobre a rentabilidade das vendas externas. Uma trajetória de convergência progressiva entre as taxas de juros reais internas e externas, por exemplo, reduz a atratividade da contratação de ACCs e ACEs para o exportador, mas pode ocorrer simultaneamente a movimentos de depreciação da taxa de câmbio, o que aumenta a rentabilidade relativa da atividade exportadora. Os dois movimentos geram conseqüências contrárias e precisariam ser ponderados no cálculo da variação líquida da rentabilidade.

O Impacto do Financiamento às Exportações.

No contexto de implementação do Plano Real, a apreciação da taxa de câmbio real deprimiu a rentabilidade das vendas externas. A elevação do diferencial entre as taxas de juros interna e externa, por outro lado, elevou os ganhos de arbitragem implícitos na exportação financiada. Os prazos médios entre a captação dos recursos e a liquidação do câmbio passaram de cerca de 100 dias, em 1993, para um patamar de aproximadamente 150 dias, a partir de 1996.

A partir das séries de taxas de juros, dos prazos médios das operações e do volume de operações de ACCs contratadas, foi calculada a massa de ganhos de arbitragem financeira implícita nesses financiamentos (o valor presente dos rendimentos financeiros decorrentes da aplicação à taxa Selic combinada à taxa de capital de giro, descontados pela taxa dos ACCs⁵). Esses montantes foram comparados aos valores embarcados (respeitadas as defasagens de prazos existentes entre contratação do câmbio e o embarque), de forma a gerar uma estimativa da margem financeira extraída pelos exportadores que utilizam ACCs.⁶ O gráfico 1, a seguir, descreve a evolução dessa margem, dados os parâmetros de prazos e custos das operações.

³ Essas duas dimensões do ganho financeiro – o relativo ao diferencial entre a captação interna para capital de giro e as taxas internacionais e aquele relacionado ao diferencial entre os recursos aplicados e o custo do financiamento – serão alvo de maior discussão.

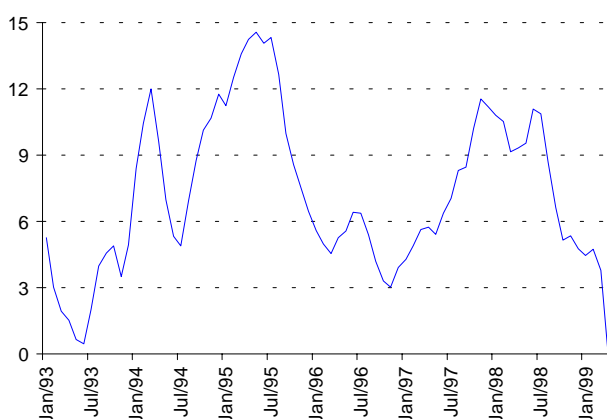
⁴ A vinculação da dívida em moeda estrangeira com ativos denominados também em moeda estrangeira (as receitas de exportação) criam um *hedge* automático para a operação. A firma fica protegida do risco de assistir seu passivo crescer, em função de uma variação cambial, de forma desproporcional ao seu ativo.

⁵ O uso simples da taxa Selic nos cálculos resultaria em subestimação, visto que o custo do financiamento do capital de giro situou-se em patamares muito superiores àqueles retratados pelas taxas básicas do sistema.

⁶ Para mais detalhes acerca da metodologia de cálculo, ver Pereira e Maciente (2000).

Gráfico 1: Margem Financeira, Líquida de Impostos, Implícita nos ACCs e ACEs

(ganhos financeiros como % do valor FOB exportado)

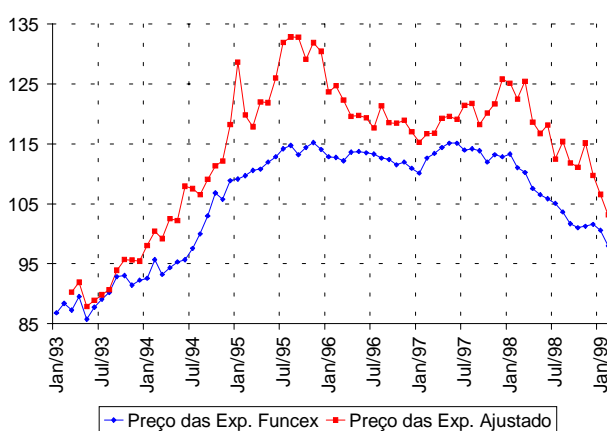


Elaboração própria.

Ele descreve o percentual do valor FOB das exportações apropriados em função dos ganhos de arbitragem implícitos nos financiamentos de ACCs e ACEs. Esse percentual corresponde à variação de preços externos que seria requerida para igualar a rentabilidade verificada das vendas externas em um cenário no qual, por hipótese, os ganhos de arbitragem fossem nulos.

O gráfico 2 descreve o comportamento da séries de preços das exportações brasileiras, construído a partir dos registros das exportações físicas FOB, e a série de preços ajustada pela margem financeira implícita nas condições de financiamento. Ou seja, a série de preços ajustada descreve quais teriam de ser os preços à vista para se chegar a uma relação de equivalência com os rendimentos extraídos implicitamente das condições de financiamentos obtidas.

Gráfico 2: Séries de Preços e de Preços Ajustados das Exportações



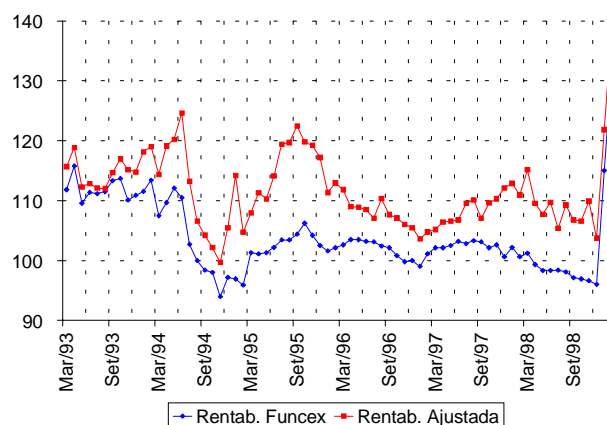
Elaboração própria, com base na Série de Preços das Exportações da Funcex.

Os mecanismos financeiros chegaram a envolver,

nas conjunturas de expressiva elevação das taxas de juros reais, a transferência de até 13% do valor exportado. Esse percentual flutuou consideravelmente em diferentes contextos em virtude das mudanças das políticas macroeconômicas, da regulamentação específica das operações de financiamento e das condições de oferta dos fundos externos.

Da ótica estrita da rentabilidade da atividade exportadora financiada por ACCs – e dados os prazos médios verificados no período 1993/1998 – pode-se afirmar que uma elevação de um ponto percentual das taxas de juros reais básicas domésticas corresponde, *ceteris paribus*, a uma depreciação cambial real equivalente de cerca de 0,33% (no intervalo de taxas internas entre 2% e 50%, as mudanças marginais de 1% nos juros correspondem, respectivamente, a variações de 0,36 e 0,29 dos índices de rentabilidade das exportações – dependendo, portanto, do nível das taxas reais; no intervalo de flutuação verificado para as taxas, a elevação de 1 ponto percentual dos juros internos amplia a rentabilidade relativa das exportações em aproximadamente 0,3%). Nesse sentido, uma queda de cerca de 10% no patamar das taxas de juros reais, de 20% para 10% ao ano, por exemplo, associa-se a uma deterioração aproximada de 3,3% da rentabilidade relativa das exportações financiadas por esse instrumento.

Gráfico 3: Financiamento e o Ajuste do Índice de Rentabilidade da FUNCEX



Elaboração própria, com base na Série de Preços das Exportações da Funcex.

O gráfico 3 ilustra a importância do componente financeiro sobre a rentabilidade das exportações brasileiras. Pode-se perceber que a partir de 1994 as mudanças na margem financeira responderam por grande parte da variação da rentabilidade das exportações.

Com a adoção de um regime de câmbio nominal

semifixo, a partir de 1995, as políticas de câmbio e juros passaram a atuar procíclicamente sobre a rentabilidade das vendas externas. A atração da parcela dos fluxos de financiamento externo sensíveis ao “cupom cambial”, necessários ao financiamento dos déficits externos, fez que o ritmo de desvalorização real da taxa de câmbio impusesse um piso para as taxas de juros reais domésticas. A taxa básica de juros interna líquida da tributação sobre operações financeiras precisava, assim, cobrir o risco cambial (ou o prêmio forward implícito na busca de proteção no mercado futuro de divisas) e o “risco país” (mensurado pelo *spread* existente entre algum título da dívida externa soberana negociável em mercados secundários sobre a taxa de juros do título do Tesouro dos EUA de prazo equivalente).

Nos contextos em que a política de câmbio optou por acelerar o ritmo das minidesvalorizações, a rentabilidade das exportações foi afetada diretamente pelo impacto do câmbio sobre a receita marginal dos exportadores em moeda doméstica. Por outro lado, ela era afetada indiretamente pela arbitragem financeira com taxas internas e externas – derivado da necessidade de sustentar o cupom cambial em determinado nível.

Caso a opção caminhasse no sentido inverso, os exportadores perderiam pelo impacto direto da taxa de câmbio e também pelo impacto indireto da queda das taxas de juros que poderiam ser produzidas sem afetar a remuneração real em moeda estrangeira dos investidores em ativos financeiros domésticos. Com a flexibilização do regime cambial, seguida da depreciação real da moeda, por outro lado, os exportadores ganham pelo lado operacional mas perdem parte dos ganhos de arbitragem, à medida que se abre espaço para a queda das taxas de juros reais, infladas no regime anterior.⁷

⁷ O fato de a elevação das taxas de juros ampliar a atratividade da produção para exportação relativamente à voltada para o mercado doméstico não significa que as empresas exportadoras serão necessariamente beneficiadas pela política monetária apertada. Grandes diferenciais entre os juros interno e externo afetam as decisões de produção em favor do mercado externo. Entretanto, como grande parte da receita das firmas que figuram no núcleo do setor exportador depende fortemente do mercado doméstico e como elas podem eventualmente carregar passivos vinculados às taxas de juros domésticas em maior volume que ativos financeiros domésticos, é possível que parte dos exportadores brasileiros verifiquem uma deterioração de seus resultados em face do crescimento do diferencial de taxas de juros interno e externo. Entretanto, isso não muda o fato de que, tal como em decorrência de uma desvalorização cambial, a composição das vendas desejada entre os mercados interno e externo será afetada.

IV.2 - Um Relato da X Sessão da UNCTAD (Bangcoc/Tailândia)

Helmut Schwarzer⁸

Entre os dias 12 e 19/2/2000 foi realizada em Bangcoc (Tailândia) a X Sessão da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD). A UNCTAD, com sede em Genebra, é um órgão das Nações Unidas e tem como objetivo apoiar a comunidade internacional no estabelecimento de “livre comércio com desenvolvimento”. Diante dessa tarefa, a abordagem da UNCTAD aos diversos temas componentes do seu escopo de ações dispensa especial atenção aos interesses dos países em desenvolvimento.

A UNCTAD X constituiu-se em um fórum privilegiado para a realização de diversos balanços: a) do processo de globalização econômica passados 50 anos de comércio e desenvolvimento mundial desde a recuperação econômica pós-Segunda Guerra; b) da crise de 1997 e recuperação recente das economias do Sudeste e Leste Asiáticos, dado seu local de realização; c) do fracasso recente da Conferência Interministerial da OMC (Organização Mundial do Comércio), realizada em Seattle (EUA), em dezembro passado (vide Boletim de Política Industrial nº 9).

Na sua declaração final, intitulada “Diálogo Global e Engajamento Dinâmico”, a UNCTAD X identifica na globalização “um processo que apresenta oportunidades, riscos e desafios”. A globalização nos oferece a oportunidade de alcançar crescentes avanços tecnológicos e uma ampla integração econômica internacional, mas corre-se atualmente o risco da marginalização de diversos países nesse processo, em particular dos países mais pobres. Entre os vários desafios para o futuro, apresentam-se os fatos de que a distribuição de renda internacional e interpessoal tem permanecido muito dispar, o número de pessoas que vivem na pobreza tem aumentado e as assimetrias e desequilíbrios na economia internacional têm sido aprofundadas.

Como um balanço das recentes crises financeiras mundiais, a UNCTAD X concluiu que todos os casos de desenvolvimento de sucesso passados, bem como de veloz recuperação pós-crise na atualidade, baseiam-se nas seguintes qualidades: fundamentos macroeconômicos saudáveis, aperfeiçoamento da governança, taxa de poupança ele-

⁸ Técnico da Diretoria de Estudos Setoriais. Este artigo foi escrito com base na documentação do evento, fornecida pelo Secretariado da UNCTAD e disponibilizada na página eletrônica do órgão: (http://www.unctad-10.org/index_en.htm).

vada, investimento em recursos humanos, uso sustentável dos recursos naturais, parcerias público-privadas fortes e orientação à exportação. Além desses esforços nacionais, necessários mas não suficientes, a comunidade internacional deve assegurar um ambiente global favorável, com aprofundamento da cooperação nas áreas comercial, de investimento, da competição, de finanças e da manutenção da estabilidade monetária.

Por fim, parcialmente em reação ao dissenso havido na reunião mencionada da OMC, a UNCTAD X incluiu na sua declaração final um “compromisso com um sistema de comércio multilateral, justo, eqüitativo, baseado em normas internacionais, que opere de maneira não discriminatória e transparente, gerando benefícios para todos os países, em especial os países em desenvolvimento”. Para tal fim, a UNCTAD X vê como um elemento-chave que os bens e serviços originados de países em desenvolvimento tenham ampliado seu acesso ao mercado mundial e que uma nova rodada de negociações multilaterais também leve em consideração a dimensão do desenvolvimento. A UNCTAD deveria ademais, conforme a declaração final, assumir um papel mais ativo na construção de consensos.

Houve alguns momentos de destaque na programação da UNCTAD X: um deles foi um debate interativo com o diretor-geral da OMC, Mike Moore. Diversas intervenções de delegados dos países participantes apontaram para a necessidade de reconstrução da confiança na OMC, assim como demandaram uma reforma da OMC que oferecesse mais transparência, e a inclusão dos países em desenvolvimento nos processos internos de consulta e decisão. Outra importante crítica formulada à OMC foi relativa à falta de universalidade da instituição, uma vez que 50 países ainda não estão a ela associados. Requereu-se que a OMC removesse barreiras políticas ao ingresso de novos membros, uma vez que “uma organização excludente” não poderia adequadamente gerir “um projeto de globalização não excludente”. Diante dos questionamentos quanto à legitimidade dos procedimentos internos da instituição, o diretor-geral Moore afirmou que a agenda pós-Seattle da OMC inclui, além das negociações atualmente em curso nas áreas da agricultura e dos serviços, o tema dos processos de decisão adotados, nos quais, para evitar a marginalização de países em desenvolvimento, pretende-se manter o princípio do consenso.

Outro debate interativo de particular relevância foi conduzido com o secretário-geral da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Juan Somavia. Na sua exposição introdutória, o secretário-geral fez um balanço do processo de globalização, no qual, conforme o secretário, destaca-se como

elemento positivo o espaço criado para a expansão da atividade econômica privada por um lado contra um conjunto de insuficiências do processo na dimensão social, em especial por meio de uma “espiral descendente” (“*race to the bottom*”) dos direitos sociais e trabalhistas na luta pela manutenção dos setores tradicionais, muitas vezes colocados em xeque pela globalização. O “desaparecimento de certezas básicas” e o impacto da maior competição sobre a coesão da sociedade conduzem à individualização dos riscos e à desestruturação do tecido social. Diante desse cenário, Somavia considera políticas de proteção e geração de emprego como chave da integração social, para as quais há a necessidade de alteração nas políticas que usualmente acompanham o processo de globalização: monetária, comercial e social. Elas precisam fomentar crescimento e “respeitar as necessidades básicas das pessoas”, a fim de recuperar a credibilidade e o apoio dos cidadãos.

Na discussão, a seguir, veio à tona especificamente o debate gerado na Reunião Interministerial da OMC em Seattle a respeito da introdução de cláusulas trabalhistas no comércio internacional. A linha geral das argumentações dos participantes foi que trazer os direitos trabalhistas à OMC seria um equívoco, dado tratar-se de uma instituição de gestão voltada à negociação e implementação de regras comerciais, sem competência técnica para tratar de questões sociais e trabalhistas. Uma preocupação adicional manifestada pelo auditório de delegados de diversos países foi garantir que, não obstante haver a necessidade de incorporar a preocupação com padrões trabalhistas e sociais à política comercial internacional, essa incorporação não desemboque em uma forma de protecionismo contra exportações de países em desenvolvimento.

Um terceiro momento de relevo foi uma mesa redonda com destacados economistas, convocados pela UNCTAD a depor sobre possíveis “Direções do Comércio e Desenvolvimento no Século XXI”. Conforme o secretário-geral da UNCTAD, Rubens Ricúpero, na abertura da mesa, a questão “comércio livre ou desenvolvimento” (em oposição ao *slogan* da UNCTAD) é antiga e, no passado, argumentou-se que “assimetrias econômicas estruturais não seriam compatíveis com regimes comerciais que impõem responsabilidades iguais a todos os países”. Essas assimetrias do passado foram, conforme o secretário, agravadas pela globalização e é um desafio refletir sobre como conciliar o livre comércio com o desenvolvimento.

Entre os economistas participantes, cujos artigos estão disponíveis na página eletrônica mencionada, cabe citar a intervenção da dra. Carlota Pérez, que afirmou que o processo de desenvolvi-

mento é, fundamentalmente, um processo de aprendizagem e aquisição de capacidade tecnológica. Diferencia-se um processo de desenvolvimento de um processo de crescimento acelerado no fato de que o segundo, sendo possível sem o lastro acima mencionado, nem sempre conduz a um processo de *catching up* (um processo de aprendizagem tecnológica acelerada efetuado por países de desenvolvimento tardio) e pode ser reversível. A tecnologia, salienta Pérez, estaria no “coração” do processo e não na sua “base”, na medida em que as revoluções tecnológicas nos países centrais abrem oportunidades de desenvolvimento para a periferia. Visto desse ângulo, o processo de desenvolvimento é um “alvo móvel”, conclui a professora venezuelana.

Outra economista de destaque, a professora britânica Frances Stewart, discorreu sobre o papel da distribuição de renda no processo de desenvolvimento. Por um lado, a melhor distribuição de renda favorece o crescimento econômico, ao aumentar a coesão social e permitir alívio da pobreza, mas, conforme Stewart, por outro, ironicamente, o crescimento econômico atual tem levado a retrocessos na concentração de renda. Há estratégias possíveis, tanto nacionais, quanto internacionais, para tornar o crescimento mais igualitário. Localmente haveria que se adotar estratégias emprego-intensivas, aprofundar a política educacional, distribuir ativos (via reforma agrária, por exemplo), introduzir viés progressivo à política tributária e ao gasto público, elevar a produtividade rural, bem como criar regras de mercado mais favoráveis aos membros mais pobres das sociedades. Internacionalmente pode-se conciliar competitividade com equidade por meio da coordenação de políticas tributárias, sociais e trabalhistas, bem como pela introdução coordenada da tributação de fluxos de capital e da instituição de direitos universais a padrões de vida mínimos.

A renomada professora Alice Amsden, do MIT, afirmou que as regras da OMC não eliminaram os espaços para a formulação de políticas industrializantes. Podem-se citar como exemplo as políticas de C&T, de desenvolvimento regional e de proteção ambiental, adotadas nos países desenvolvidos. Igualmente manteve-se o espaço de flexibilidade para políticas tarifárias, salvaguardas, medidas anti-*dumping* e outras formas de proteção nacionais nos casos em que o balanço de pagamentos de um país estiver seriamente debilitado.

À sua vez, o prof. Alan Winter defendeu o formato liberal de comércio como o melhor modelo ainda disponível, sempre que baseado sobre políticas simples, transparentes e previsíveis. Esse modelo, conforme o professor, sem dúvida apresenta efeitos adversos que não podem ser ignorados, e os perdedores precisam ser compensados ade-

quadamente. Para tal, e para a manutenção da legitimidade da política, requer-se um correto *timing* de políticas.

Exatamente nesse sentido cabe, por fim, mencionar a intervenção do prof. Peter Evans, que discorreu sobre a necessidade de combinar a institucionalidade voltada à abertura econômica internacional com outra voltada à proteção social, a fim de tornar a abertura socialmente benéfica e legitimá-la politicamente. Conforme o professor, é preciso desenvolver meios de construção de consensos na OIT com a participação dos países em desenvolvimento. Estes não devem ser tomadores de uma estrutura supostamente não modificável, mas precisam ser co-formuladores do processo e da institucionalidade da globalização.

V – Anexo Estatístico

Tabela V.1 - Produção Física na Indústria de Transformação

(variação em relação ao mesmo período do ano anterior - em %)

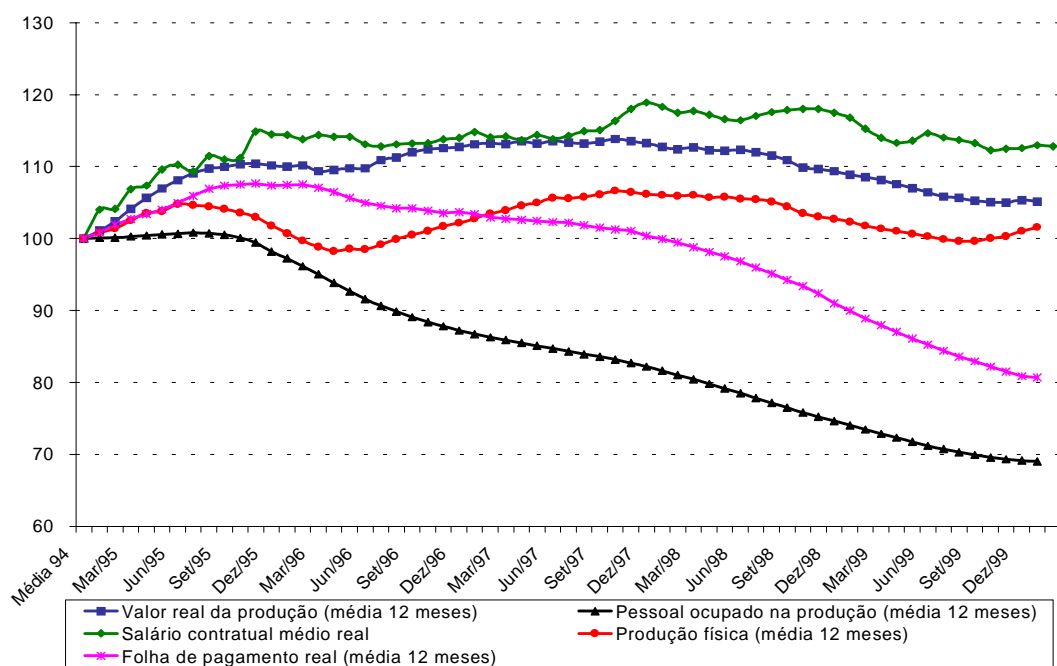
Setores	II/1998	III/1998	IV/1998	I/1999	II/1999	III/1999	IV/1999	I/2000*
Transf. de prod. de minerais não-met.	1,8	-1,9	-4,9	-6,3	-4,6	-4,3	1,8	6,2
Metalúrgica	-0,7	-1,7	-13,5	-9,2	-5,3	-3,5	13,3	15,5
Mecânica	-1,3	-3,7	-14,2	-12,3	-10,9	-11,0	6,3	18,9
Material elétrico e de comunicação	-5,8	-10,7	-8,7	-11,2	-19,9	-9,0	-2,6	10,8
Material de transporte	-6,3	-15,7	-32,4	-13,4	-16,6	-6,8	31,4	23,5
Madeira	-6,1	-11,3	-9,9	0,4	3,8	11,5	15,3	12,4
Mobiliário	-12,2	-5,5	-1,4	-1,9	-7,6	-3,5	-2,8	15,5
Papel e papelão	1,6	1,1	-0,5	3,2	5,5	2,7	7,9	4,9
Borracha	-7,0	-8,8	-18,9	-9,9	2,7	1,9	21,6	19,7
Couros e peles	-11,4	-18,1	-14,6	-10,5	-10,2	1,3	4,3	6,5
Química	5,3	1,4	2,0	-3,1	1,5	1,5	4,8	3,8
Farmacêutica	1,6	9,5	7,2	2,2	5,5	-5,9	-7,6	-2,6
Perfumaria, sabões e velas	3,0	0,2	6,7	-6,3	8,7	6,3	11,7	14,2
Produtos de matérias plásticas	-1,1	-1,6	-4,9	-1,9	-7,0	-11,9	-3,1	-4,4
Têxtil	-11,5	-7,5	6,0	4,8	0,1	1,4	2,3	11,4
Vest., calçados e artefatos de tecidos	-5,8	-0,8	-4,8	-1,5	-2,3	-9,0	-1,2	18,5
Produtos alimentares	1,6	0,9	0,9	-1,9	5,0	1,7	3,9	5,7
Bebidas	-9,5	-3,8	-0,6	-11,3	5,9	-0,8	3,3	2,4
Fumo	-15,3	-49,0	-23,7	-40,8	-7,0	23,0	-37,1	-32,3
Indústria de transformação	-2,0	-4,1	-6,4	-5,8	-4,1	-2,6	5,6	9,6

* Somente janeiro e fevereiro de 2000

Fonte: IBGE - Pesquisa Industrial Mensal/PF.

GRÁFICO V.1
Indicadores de Desempenho da Indústria de Transformação, 1994-2000

(média 1994 = 100)



Fonte: IBGE (PIM-DG E PIM-PF).

Tabela V.2 – Pessoal Ocupado na Produção na Indústria de Transformação

(variação em relação ao mesmo período do ano anterior - em %)

Setores	II/1998	III/1998	IV/1998	I/1999	II/1999	III/1999	IV/1999	I/2000*
Transf. de prod. de minerais não-met.	-3,1	-3,9	-2,7	-4,9	-3,5	-4,0	-3,9	-0,8
Metalúrgica	-6,8	-7,0	-8,9	-12,6	-13,8	-12,1	-8,6	-3,5
Mecânica	-9,5	-12,5	-15,4	-18,0	-15,3	-9,8	-5,5	-1,0
Material elétrico e de comunicação	-10,7	-10,2	-12,0	-12,1	-12,1	-12,1	-9,0	-4,8
Material de transporte	-6,5	-9,4	-13,3	-13,6	-13,2	-11,3	-5,7	-2,7
Madeira	-4,6	-13,7	-15,4	-15,1	-13,4	-9,2	-3,1	-0,4
Mobiliário	-5,7	-7,2	-7,7	-6,6	-8,5	-8,0	-3,0	-1,0
Papel e papelão	-3,2	-4,2	-5,4	-7,5	-9,0	-6,4	-3,4	-0,7
Borracha	-10,7	-14,9	-14,7	-13,0	-7,5	-3,4	2,2	6,4
Couros e peles	-6,7	-4,3	3,1	4,7	-1,3	-5,0	-4,7	-3,6
Química	-5,3	-5,2	-5,5	-6,1	-6,1	-3,6	-2,2	0,0
Farmacêutica	-2,4	-1,0	-0,1	-0,9	-1,5	-1,4	-2,6	-1,0
Perfumaria, sabões e velas	-2,8	-3,7	-3,2	-3,4	-6,1	-3,5	-1,9	-0,6
Produtos de matérias plásticas	-13,8	-13,4	-10,9	-7,7	-7,9	-6,5	-4,3	-2,8
Têxtil	-21,3	-20,7	-17,2	-12,7	-9,6	-2,9	-1,9	-0,7
Vest., calçados e artefatos de tecidos	-18,7	-15,5	-12,7	-11,6	-7,1	-7,3	-5,1	-0,1
Produtos alimentares	-6,6	-5,2	-0,6	1,2	-0,4	-1,7	0,7	2,1
Bebidas	-3,7	-9,0	-11,3	-11,3	-11,4	-6,6	-6,0	-9,1
Fumo	-17,4	-25,0	-15,9	-21,0	-10,1	-13,9	-20,9	-22,8
Editorial e gráfica	-6,0	-5,5	-8,1	-8,0	-10,5	-9,6	-7,2	-3,5
Diversas	-15,2	-13,2	-6,6	-1,4	-4,2	-3,2	-2,3	-3,7
Indústria de transformação	-9,3	-9,7	-9,3	-9,3	-8,8	-7,0	-4,2	-1,4

* Apenas janeiro e fevereiro de 2000.

Fonte: IBGE - Pesquisa Industrial Mensal/DG.

Tabela V.3 – Salário Contratual Médio Real na Indústria de Transformação

(variação em relação ao mesmo período do ano anterior - em %)

Setores	II/1998	III/1998	IV/1998	I/1999	II/1999	III/1999	IV/1999	I/2000*
Transf. de prod. de minerais não-met.	-1,1	-0,4	0,2	0,3	0,4	-0,7	-2,7	-2,4
Metalúrgica	0,2	1,6	0,3	-0,3	-0,2	-2,8	-3,0	-1,6
Mecânica	6,5	6,6	3,3	1,2	-1,3	-2,4	-4,6	-3,0
Material elétrico e de comunicação	3,4	3,5	2,7	1,3	0,9	-2,1	-4,7	-2,6
Material de transporte	1,3	1,7	1,8	0,0	-0,3	-1,6	-4,1	-2,4
Madeira	-0,9	2,6	3,3	0,8	0,5	-4,4	-6,7	-3,9
Mobiliário	-1,1	1,8	1,3	0,5	1,0	-1,1	-4,5	-4,3
Papel e papelão	0,6	-0,7	-1,0	-2,6	-2,4	-1,8	-3,2	-0,8
Borracha	4,3	3,8	3,0	-0,1	-2,6	-6,0	-9,7	-9,5
Couros e peles	1,4	-0,8	-3,8	-4,9	-6,6	-3,9	-4,3	-2,7
Química	1,4	1,1	0,6	-1,3	-0,8	-2,9	-4,0	-3,8
Farmacêutica	3,8	4,6	3,4	2,2	4,4	3,2	1,3	1,7
Perfumaria, sabões e velas	0,7	3,7	6,2	6,1	5,7	2,0	0,2	-1,5
Produtos de matérias plásticas	1,2	1,5	0,5	0,2	-0,8	-2,6	-4,8	-3,9
Têxtil	-1,4	-1,9	-5,8	-14,6	-10,4	-2,8	-1,4	11,1
Vest., calçados e artefatos de tecidos	-2,3	-1,3	-2,0	-1,9	-0,7	-2,3	-3,6	-3,9
Produtos alimentares	-1,1	-2,0	-2,2	-2,0	-1,7	-2,4	-5,7	-6,7
Bebidas	1,2	3,6	-0,3	-2,5	-3,5	-6,8	-5,2	-0,8
Fumo	8,2	10,3	4,1	1,3	-10,0	-4,1	1,6	9,2
Editorial e gráfica	5,9	5,4	5,0	3,2	-0,3	-2,9	-5,2	-5,3
Diversas	5,6	5,0	2,1	-2,4	-2,7	-4,2	-3,7	-0,8
Indústria de transformação	2,4	2,4	0,1	-2,1	-2,5	-3,2	-4,6	-2,7

* Apenas janeiro e fevereiro de 2000.

Fonte: IBGE - Pesquisa Industrial Mensal/DG.

Tabela V.4 - Índices de *Mark up* por Setor segundo a Estrutura de Mercado

(Base: agosto de 1994 = 1)

Setores	II/1998	III/1998	IV/1998	I/1999	II/1999	III/1999	IV/1999	I/2000
Agropecuária (T,A)	0,983	0,977	0,974	0,998	0,969	0,971	1,014	1,039
Extrativa mineral (C,MM)	0,808	0,813	0,798	0,878	0,872	0,891	0,881	0,865
Minerais não-metálicos (C,OC)	0,937	0,943	0,925	0,896	0,884	0,868	0,872	0,887
Siderurgia (C, MM, OC)	0,977	0,975	0,963	0,923	0,947	0,942	0,943	0,961
Metalurgia não ferrosos (OC, MM, Q)	0,972	0,962	0,947	0,905	0,931	0,942	0,972	0,984
Outros produtos metalúrgicos (OC)	0,865	0,862	0,840	0,863	0,890	0,901	0,908	0,910
Máquinas e tratores (MM, ODC)	0,810	0,815	0,797	0,782	0,825	0,823	0,809	0,818
Material elétrico (MM, ODC)	0,796	0,799	0,781	0,773	0,793	0,759	0,740	0,726
Equipamentos eletrônicos (ODC)	0,709	0,706	0,669	0,583	0,616	0,576	0,568	0,577
Veículos automotores (ODC, MM)	0,834	0,825	0,813	0,740	0,733	0,734	0,745	0,747
Peças e outros veículos (ODC, MM)	0,893	0,900	0,886	0,870	0,902	0,888	0,873	0,871*
Madeira e mobiliário (C, MC)	0,832	0,837	0,820	0,813	0,827	0,821	0,786	0,790
Celulose, papel e gráfica (PG, OCOM)	0,872	0,889	0,857	0,853	0,906	0,958	0,998	1,010
Borracha (MM, Q, ODC)	0,923	0,935	0,911	0,899	0,987	0,964	0,954	0,960
Refino de petróleo (Q, Controlado)	1,059	1,050	1,042	0,948	1,076	1,193	1,217	1,261
Farmacêutica e perfumaria (Q, OD)	1,175	1,210	1,209	1,117	1,180	1,193	0,940	0,858
Plástica (Q, OCOM)	0,862	0,843	0,819	0,841	0,869	0,880	0,923	0,973
Têxtil (T, OCOM)	0,926	0,929	0,917	0,885	0,919	0,891	0,866	0,872
Artigos de vestuário (MC, T)	0,828	0,831	0,813	0,782	0,784	0,771	0,763	0,754
Calçados (T, MC)	0,782	0,777	0,759	0,721	0,733	0,714	0,669	0,645
Café (A, OCOM)	0,999	1,012	0,995	0,924	0,931	0,940	0,897	0,950
Abate de animais (OCOM, A)	0,966	0,974	0,963	0,972	0,976	0,985	1,027	1,018
Laticínios (OD, A)	1,037	1,036	1,013	0,976	0,983	0,962	0,927	0,948
Açúcar (OCOM, A)	0,844	0,812	0,769	0,720	0,686	0,712	0,843	0,885
Óleos vegetais (OCOM, A)	1,128	1,068	1,072	1,016	0,889	0,888	0,861	0,896
Outros produtos alimentares (OCOM, A)	1,014	1,064	1,072	1,011	0,968	0,904	0,875	0,877
Total dos Setores	0,911	0,911	0,896	0,872	0,898	0,908	0,905	0,918

Fonte: FUNCEX. Elaboração: IPEA/DISET.

* Não inclui março de 2000.

Notas:

OC = Oligopólio Concentrado, OD = Oligopólio Diferenciado, ODC = Oligopólio Diferenciado Concentrado, OCOM = Oligopólio Competitivo, MC = Mercados Competitivos, MM = Complexo Metal-Mecânica, Q = Complexo Química, A = Complexo Agroindústria, T = Complexo Têxtil, PG = Complexo Papel e Gráfica, C = Complexo Construção.

- Classificação de estruturas de mercado segundo Possas, M. *Estruturas de Mercado em Oligopólio*. São Paulo: Hucitec, 1987.

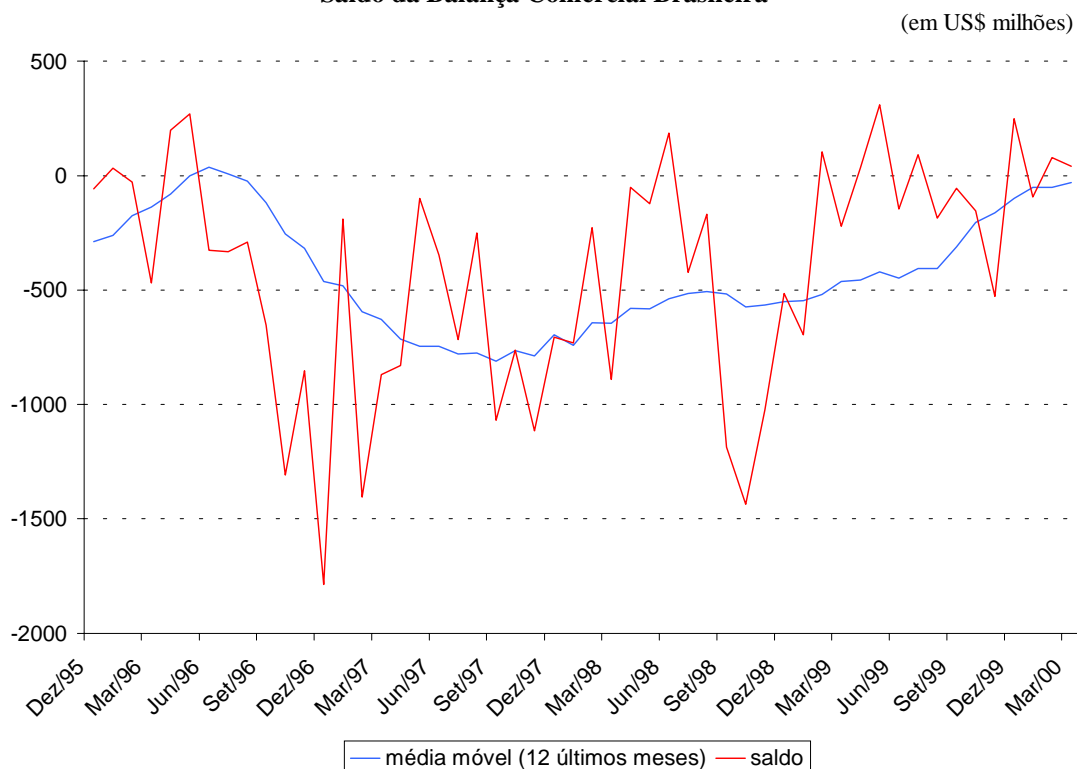
- Classificação de complexos industriais segundo Haguenaer, L. *et al. Os Complexos Industriais na Economia Brasileira*. Rio de Janeiro: IEI/UFRI, 1984 (Texto para Discussão nº 62).

Tabela V.5 - Balança Comercial Brasileira por Seções da NCM

(em US\$ milhões FOB)

		jan./mar. 2000			jan./mar. 1999		
		exportação	importação	saldo	exportação	importação	saldo
I	Animais vivos e produtos do reino animal	398,1	255,3	142,8	353,9	254,2	99,7
II	Produtos do reino vegetal	676,9	495,6	181,2	878,0	527,2	350,7
III	Gorduras, óleos e ceras animais e vegetais	59,5	61,6	-2,1	162,1	67,6	94,5
IV	Produtos alimentícios, bebidas e fumo	1.255,2	142,9	1.112,4	1.276,5	202,6	1.073,9
V	Produtos minerais	974,4	1.775,7	-801,2	750,5	1.012,4	-261,9
VI	Produtos das indústrias químicas e conexas	712,7	1.817,9	-1.105,2	632,1	1.719,7	-1.087,6
VII	Plásticos e borracha, e suas obras	414,4	667,9	-253,5	321,0	514,7	-193,7
VIII	Peles, couros, peleteria, e suas obras	188,7	48,2	140,5	165,3	40,9	124,4
IX	Madeira, cortiça e suas obras	365,0	16,1	348,9	293,5	16,6	276,9
X	Pastas de madeira, papel e suas obras	623,3	284,1	339,2	501,6	250,1	251,4
XI	Matérias têxteis e suas obras	300,8	393,7	-92,9	230,5	338,5	-108,0
XII	Calçados, chapéus	384,2	14,1	370,2	330,7	17,5	313,3
XIII	Obras de pedra, cerâmica, vidros	178,1	87,2	90,9	157,3	90,8	66,4
XIV	Pérolas naturais, pedras preciosas	139,5	42,0	97,4	112,9	28,1	84,8
XV	Metais comuns e suas obras	1.613,6	559,2	1.054,4	1.258,5	501,2	757,3
XVI	Máquinas e aparelhos, material elétrico	1.606,2	3876,1	-2.269,9	1.219,2	3.862,7	-2.643,4
XVII	Material de transporte	1.676,6	950,5	726,1	1.023,7	905,2	118,5
XVIII	Instrumentos e aparelhos científicos	98,6	425,1	-326,5	82,2	419,8	-337,5
XIX	Armas e munições	14,1	37,0	-22,9	9,3	3,2	6,1
XX	Mercadorias e produtos diversos	146,3	71,5	74,7	107,9	86,9	21,0
XXI	Objetos de arte, de coleção e antigüidades	0,4	0,7	-0,3	0,2	2,0	-1,8
	Transações Especiais	221,6	0,0	221,6	178,5	0,0	178,5
Total		12.048,1	12.022,3	25,8	10.045,4	10.861,9	-816,5

Fonte: SECEX/MDIC. Elaboração: IPEA/DISET.

GRÁFICO V.2
Saldo da Balança Comercial Brasileira

Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração: IPEA/DISET.

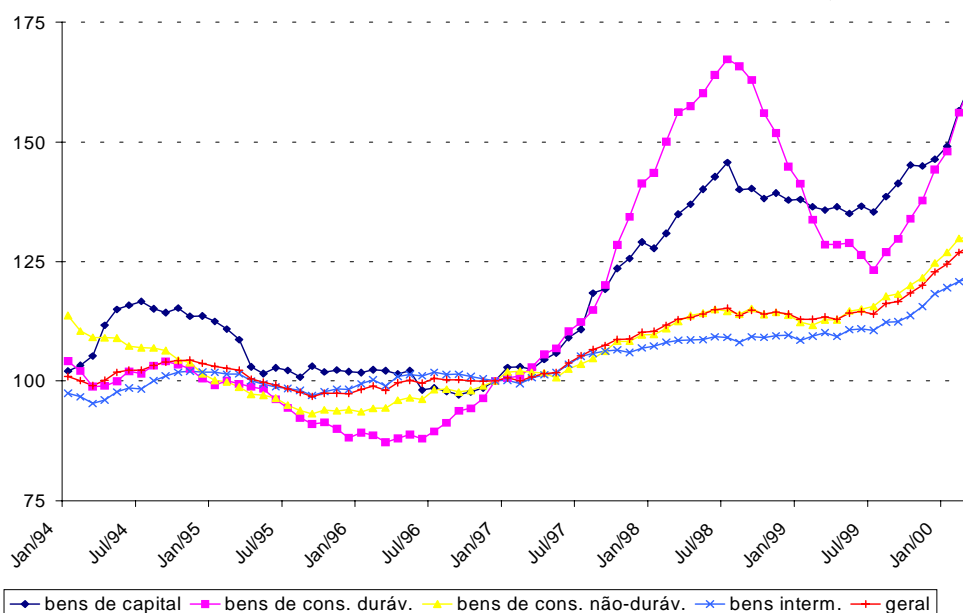
Tabela V.6 – Exportações Brasileiras por Grupo de Produtos

	Acumulado janeiro/março					Março					Preço médio (US\$/t.)		
	(US\$ milhões)					(US\$ milhões)					2000	1999	
	2000	Part.	1999	Part.	A/B	2000	Part.	1999	Part.	C/D	2000	1999	E/F
(A)	%	(B)	%		(C)	%	(D)	%		(E)	(F)		
Açúcar	230	1,9	373	3,7	-38,4	33	0,7	109	2,9	-70,2	155,4	192,0	-19,1
Cacau	29	0,2	29	0,3	-2,7	12	0,3	11	0,3	9,3	1692,7	2152,0	-21,3
Café	462	3,8	682	6,8	-32,3	138	3,1	261	6,8	-47,2	2029,1	1975,7	2,7
Calçados e couro	572	4,8	495	4,9	15,5	193	4,3	175	4,6	10,5	6435,5	6087,7	5,7
Carne	411	3,4	405	4,0	1,5	147	3,3	166	4,3	-11,5	1342,6	1708,4	-21,4
Derivados de petróleo	332	2,8	193	1,9	71,8	119	2,7	95	2,5	24,8	182,8	115,7	57,9
Fumo e cigarros	100	0,8	107	1,1	-6,6	42	0,9	43	1,1	-2,9	2157,7	2613,1	-17,4
Madeiras e manufat. de madeira	365	3,0	293	2,9	24,4	133	3,0	118	3,1	12,4	344,1	358,1	-3,9
Máq., aparelhos e instrum. mecân.	732	6,1	653	6,5	12,1	291	6,5	276	7,2	5,3	5200,1	5890,2	-11,7
Material de transporte	2072	17,2	1356	13,5	52,9	858	19,2	531	13,9	61,4	6512,2	5726,3	13,7
Mat. elétricos e eletrônicos	618	5,1	353	3,5	75,3	235	5,3	151	4,0	55,3	10927,9	8744,7	25,0
Minérios metalúrgicos	778	6,5	668	6,7	16,5	288	6,5	228	6,0	26,3	19,8	21,7	-8,8
Papel e celulose	617	5,1	496	4,9	24,5	174	3,9	184	4,8	-5,8	563,5	446,6	26,2
Produtos químicos	931	7,7	784	7,8	18,8	369	8,3	285	7,4	29,7	728,3	702,7	3,6
Produtos metalúrgicos	1560	13,0	1204	12,0	29,6	571	12,8	430	11,2	32,6	374,3	344,1	8,8
Produtos têxteis	301	2,5	231	2,3	30,5	121	2,7	97	2,5	25,5	3391,1	3677,0	-7,8
Soja	421	3,5	494	4,9	-14,9	215	4,8	188	4,9	14,2	181,9	204,3	-10,9
Suco de laranja congelado	337	2,8	246	2,5	37,0	101	2,3	88	2,3	14,7	931,0	1112,2	-16,3
Metais e pedras prec. e joalh.	139	1,2	113	1,1	23,5	48	1,1	48	1,3	-0,1	36246,7	49629,7	-27,0
Ferramentas	38	0,3	40	0,4	-3,0	17	0,4	18	0,5	-8,9	7652,1	8879,5	-13,8
Produtos cerâmicos	63	0,5	53	0,5	19,3	22	0,5	22	0,6	4,0	323,1	378,2	-14,6
Frutas	87	0,7	67	0,7	29,5	34	0,8	30	0,8	14,3	809,3	770,0	5,1
Pescados	32	0,3	19	0,2	74,6	18	0,4	9	0,2	104	3326,3	2585,1	28,7
Móveis e mob. médico-cirúrgico	113	0,9	82	0,8	38,2	42	0,9	31	0,8	34,1	1696,2	1886,2	-10,1
Instrum. de óptica e precisão	97	0,8	81	0,8	19,0	37	0,8	32	0,8	17,2	30490,6	34089,3	-10,6
Vidro e suas obras	42	0,4	39	0,4	7,9	16	0,4	17	0,4	-1,8	719,5	769,4	-6,5
Bebidas - cerveja e refrigerante	13	0,1	12	0,1	9,7	4	0,1	4	0,1	-3,3	322,5	463,3	-30,4
Prod. de confeitaria, sem cacau	17	0,2	17	0,2	3,1	7	0,2	8	0,2	-5,9	1182,5	1652,8	-28,5
Álcool etílico, não desnaturado	19	0,2	12	0,1	62,5	7	0,2	4	0,1	92,8	166,4	273,9	-39,3
Obras de pedras e semelhantes	73	0,6	65	0,7	11,5	28	0,6	25	0,6	14,8	395,2	303,0	30,4
Chocolate e suas preparações	12	0,1	13	0,1	-4,3	4	0,1	5	0,1	-10,8	2686,0	3298,0	-18,6
Brinq., jogos e art. de diversão	7	0,1	4	0,0	75,9	2	0,0	1	0,0	26,9	6698,2	6290,5	6,5
Vinho	1	0,0	1	0,0	-44,4	0	0,0	1	0,0	-61,7	499,5	720,0	-30,6
Demais produtos	403	3,3	323	3,2	24,7	136	3,0	120	3,1	13,3	344,7	503,0	-31,5
Outras operações especiais	24	0,2	43	0,4	-45,0	9	0,2	18	0,5	-48,5	4217,3	4535,0	-7,0
Total	12048	100	10045	100	19,9	4472	100	3829	100	16,8	-	-	-

Fonte: SECEX/MDIC. Elaboração: IPEA/DISET.

GRÁFICO V.3
Quantum Exportado por Categorias de Uso

média móvel últimos 12 meses (dez/1996=100)



Fonte: FUNCEX/IPEADATA. Elaboração: IPEA/DISET.

Tabela V.7 – Índice de Rentabilidade das Exportações

(agosto de 1994=100)

Setores	I/1998	II/1998	III/1998	IV/1998	I/1999	II/1999	III/1999	IV/1999
Agropecuária	92,3	85,7	86,7	90,3	104,7	92,1	95,4	96,7
Extrativa mineral	98,6	103,6	105,8	106,0	144,1	124,6	122,7	115,9
Minerais não metálicos	101,2	102,1	101,4	101,3	136,3	124,2	121,4	111,3
Siderurgia	108,9	107,3	104,7	92,4	112,1	100,2	106,9	108,1
Metalurgia não ferrosos	98,6	98,2	94,8	94,6	114,8	109,2	118,0	125,1
Outros prod. metalúrgicos	106,2	119,3	112,1	107,2	145,8	137,6	132,0	126,7
Máquinas e tratores	94,8	103,6	103,8	107,9	140,0	129,9	126,4	114,0
Material elétrico	109,0	111,2	116,8	116,8	150,8	136,4	139,9	131,5
Equipamentos eletrônicos	106,1	101,9	98,9	88,6	105,7	101,4	102,9	98,0
Veículos automotores	112,3	113,7	116,4	117,3	143,6	120,2	124,1	122,4
Peças e outros veículos	107,2	113,3	118,4	112,8	151,6	143,4	138,9	148,8
Madeira e mobiliário	94,0	94,0	96,0	96,1	127,0	115,8	120,7	115,0
Celulose, papel e gráfica	91,3	92,2	91,9	84,8	116,5	106,9	116,9	120,9
Borracha	104,1	105,2	107,1	107,1	134,2	118,3	121,2	113,0
Elementos químicos	102,4	101,9	104,6	102,4	129,9	117,1	119,7	115,4
Refino de petróleo	102,0	97,1	91,1	88,9	104,4	103,1	114,4	124,0
Químicos diversos	101,9	103,7	111,9	102,0	133,3	119,3	121,6	118,9
Têxtil	106,1	103,7	107,8	106,8	132,7	114,7	119,3	111,0
Calçados	84,8	90,3	96,3	91,1	113,1	106,3	111,4	104,8
Café	97,5	86,5	73,5	70,6	95,8	87,6	88,0	83,1
Benefic. prod. vegetais	102,2	106,8	113,1	121,8	147,3	134,5	136,6	130,5
Abate de animais	84,9	87,0	88,5	92,0	121,3	104,9	103,8	91,9
Açúcar	83,3	72,9	69,1	66,4	85,1	64,8	67,9	62,2
Óleos vegetais	138,1	110,6	100,4	98,4	122,9	92,4	100,3	106,1
Outros prod. alimentares	85,6	94,8	99,2	101,0	132,7	119,5	109,9	131,9
Indústrias diversas	95,5	94,5	99,1	96,7	132,6	121,5	124,2	118,1

Fonte: FUNCEX.

Tabela V.8 – Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME

(Em US\$ milhares)

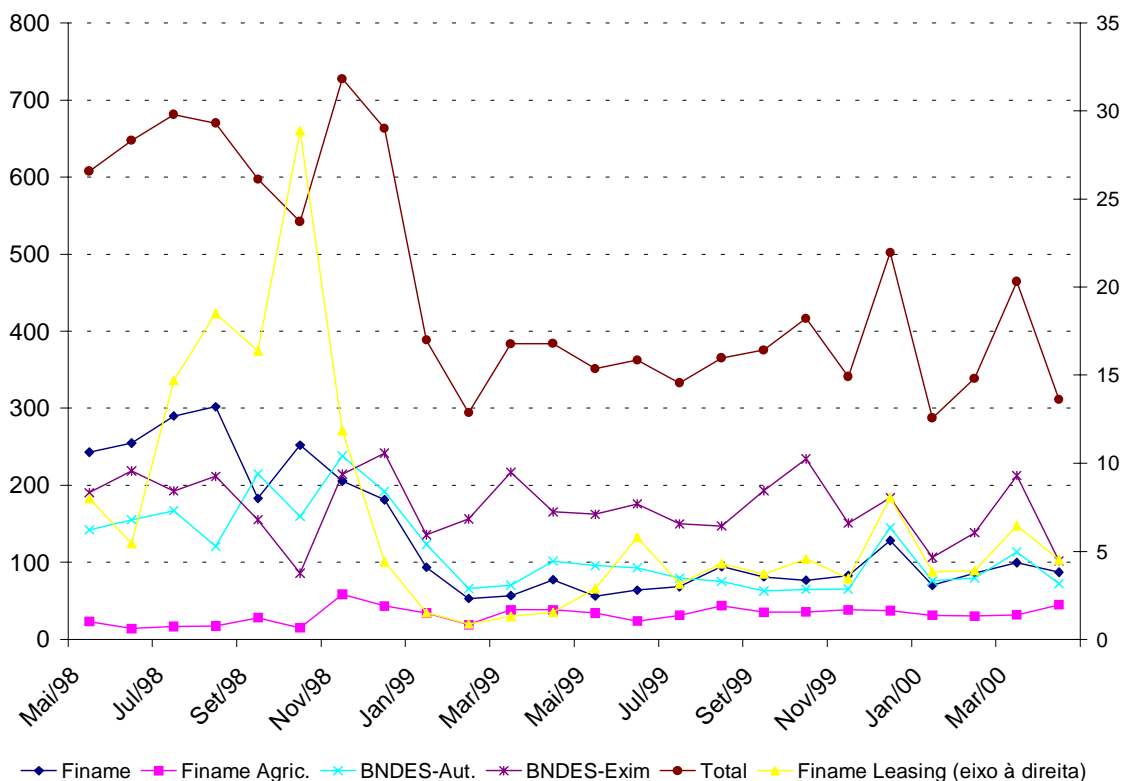
1999						
Mês	Finame	Agrícola	LEASING	BNDES-Aut.	BNDES-exim	Total
Jan.	93.726	33.818	1.514	123.230	135.889	388.177
Fev.	52.806	18.838	885	65.806	156.124	294.459
Mar.	56.582	38.403	1.293	70.393	216.943	383.614
Abr.	77.268	38.211	1.546	101.891	165.351	384.267
Mai.	55.998	34.257	2.885	95.696	162.276	351.112
Jun.	63.894	23.903	5.789	92.961	176.056	362.603
Jul.	68.410	31.104	3.138	79.719	150.046	332.417
Ago.	94.559	43.783	4.303	75.420	147.141	365.206
Set.	81.223	34.930	3.714	62.614	192.843	375.324
Out.	76.972	35.942	4.564	65.108	253.873	436.459
Nov.	82.783	38.134	3.444	65.181	151.150	340.692
Dez.	128.014	37.431	8.047	144.853	183.827	502.172
TOTAL	932.235	408.754	41.122	1.042.872	2.091.519	4.516.502

2000						
Mês	Finame	Agrícola	LEASING	BNDES-Aut.	BNDES-exim	Total
Jan.	70.072	31.251	3.843	75.539	106.519	287.224
Fev.	85.971	30.396	3.915	79.683	138.559	338.524
Mar.	99.392	31.960	6.449	113.839	212.551	464.191
Abr.	87.299	45.113	4.509	72.482	101.546	310.949
TOTAL	342.734	138.720	18.716	341.543	559.175	1.400.888

Fonte: BNDES.

GRÁFICO V. 4
Liberações do FINAME

(em US\$ milhões correntes)



Fonte: BNDES

Tabela V.9 – Desembolsos da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME – por Setores

(Posição de janeiro a abril de 2000 - em US\$ milhares correntes)

PROGRAMAS	FINAME	Finame Agrícola	Finame Leasing	Exim-Pré	Exim-Pós	Exim- Espec.	BNDES- Autom.	TOTAL	
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	%
SETOR COMPRADOR									
(A/B) AGROPECUÁRIA	4.882	138.720	387	0	0	0	79.642	223.631	16,0
(C) MINERAÇÃO	4.786	0	74	0	0	481	876	6.217	0,4
(D) INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	141.823	0	2.808	67.205	0	170.139	97.864	479.838	34,3
D15. Alimento e Bebida	37.986	0	549	18.295	0	22.712	26.765	106.306	7,6
D16. Fumo	66	0	0	0	0	0	61	126	0,0
D17. Têxteis	3.452	0	89	6.401	0	19.020	3.750	32.712	2,3
D18. Confecção, Vestuário e Acessórios	746	0	0	0	0	0	1.652	2.398	0,2
D19. Couro, Artefatos e Calçados	1.565	0	118	0	0	405	726	2.813	0,2
D20. Madeira	5.512	0	218	0	0	14.419	5.262	25.411	1,8
D21. Celulose e Papel	6.224	0	152	0	0	0	3.971	10.346	0,7
D22. Editorial e Gráfica	261	0	0	0	0	0	4.059	4.321	0,3
D23. Coque, Ref. Petr., Prep. Combust.	1.539	0	31	0	0	0	34	1.604	0,1
D24. Química	6.172	0	227	0	0	5.574	12.163	24.136	1,7
D25. Borracha e Plástico	15.218	0	270	0	0	0	4.513	20.000	1,4
D26. Minerais Não Metálicos	6.834	0	170	0	0	0	5.710	12.715	0,9
D27. Metalurgia Básica	12.590	0	0	22.666	0	29.684	4.976	69.916	5,0
D28. Prod. de Metal (exclusive Máquinas)	11.527	0	199	0	0	0	7.537	19.263	1,4
D29. Máquinas e Equipamentos	21.787	0	630	2.873	0	1.559	2.152	29.001	2,1
D30. Máquinas de Escritório e Informática	18	0	35	0	0	0	0	53	0,0
D31. Máquinas, Aparelhos e Mat. Elétricos	2.520	0	0	0	0	0	1.288	3.808	0,3
D32. Mat. Eletrôn. e Equip. de Comun.	132	0	0	0	0	0	411	543	0,0
D33. Equip. Médicos, Prec., Autom. Indl.	701	0	0	0	0	739	117	1.557	0,1
D34. Veículos, Reboques e Carrocerias	3.911	0	23	1.990	0	75.879	10.330	92.134	6,6
D35. Outros Equip. de Transporte	22	0	0	14.806	0	0	697	15.526	1,1
D36. Móveis e Indústrias Diversas	2.631	0	98	175	0	148	1.473	4.524	0,3
D37. Reciclagem	409	0	0	0	0	0	217	626	0,0
(E/Q) COMÉRCIO E SERVIÇOS	191.243	0	15.447	3.494	0	0	163.161	373.346	26,7
E 40. Eletricidade, Gás e Água Quente	2.853	0	30	0	0	0	36.940	39.822	2,8
E 41. Captação, Trat. e Dist. de Água	102	0	0	0	0	0	745	847	0,1
F 45. Construção	21.932	0	1.100	0	0	0	931	23.963	1,7
G 50. Com. Rep. Veíc., Motos e Combust.	30.103	0	2.326	2.990	0	0	30.358	65.776	4,7
H 55. Alojamento e Alimentação	32	0	0	0	0	0	14.825	14.857	1,1
I 60. Transporte Terrestre de Passageiros	45.074	0	6.437	0	0	0	1.933	53.444	3,8
I 60. Transporte Terrestre de Cargas	63.785	0	5.232	0	0	0	699	69.717	5,0
I 60. Transporte Terrestre Outros	0	0	0	0	0	0	2.794	2.794	0,2
I 61. Transporte Aquaviário	248	0	0	0	0	0	0	248	0,0
I 62. Transporte Aéreo	342	0	0	0	0	0	160	501	0,0
I 63. Ativ. Aux. do Transp. e Agências	3.310	0	37	0	0	0	6.129	9.476	0,7
I 64. Correio e Telecomunicações	178	0	0	0	0	0	74	252	0,0
J 65. Intermediação Financeira	10.714	0	0	0	0	0	18.370	29.084	2,1
K 70. Atividades Imobiliárias	5.912	0	237	504	0	0	3.140	9.793	0,7
L 75. Adm. Púb., Defesa e Seg. Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
M 80. Educação	449	0	32	0	0	0	8.737	9.218	0,7
N 85. Saúde e Serviços Sociais	2.000	0	0	0	0	0	30.111	32.111	2,3
O. Outros Serv. Coletivos, Soc. e Pessoais	4.210	0	16	12	0	0	7.218	11.456	0,8
TOTAL BRASIL	342.734	138.720	18.716	70.699	0	0	341.543	912.412	65,1
EXTERNO (EXPORTAÇÃO)	0	0	0	0	318.337	0	0	318.337	22,7
TOTAL	342.734	138.720	18.716	70.699	318.337	170.139	341.543	1.400.888	100,0

Fonte: BNDES.

Tabela V.10 - Taxa de Câmbio Efetiva Real das Exportações
(Base: agosto de 1994 = 100)

Período	Geral	Prods. Manufaturados
II Trim. 1998	79,7	91,7
III Trim. 1998	81,5	93,4
IV Trim. 1998	84,8	96,4
I Trim. 1999	113,0	131,3
II Trim. 1999	103,8	119,1
III Trim. 1999	99,3	114,6
IV Trim. 1999	101,6	117,5
I Trim. 2000	89,0	103,8

Fonte: IPEADATA.

Obs.: Taxa efetiva real calculada pelo expurgo do IPA-OG e dos IPAs dos 15 mais importantes parceiros comerciais do Brasil da série nominal de taxa de câmbio R\$/US\$, ponderada pela participação de cada parceiro na pauta de exportações brasileira.

Tabela V.11 - Brasil: Índice de Custo Unitário da Mão-de-Obra (ULC)

(base: 1985=100)	Salário Real	Produtividade	Câmbio Real	ULC
1990	85,85	100,59	45,75	189,13
1991	82,25	108,93	55,32	136,67
1992	92,02	114,00	58,58	138,26
1993	98,93	125,47	52,94	149,48
1994	105,44	139,32	45,64	168,01
1995	115,5	145,11	39,29	203,11
1996	119,81	164,42	40,51	180,23
1997	121,52	186,32	40,17	162,93
1998	124,02	200,48	41,73	148,61
I/1999	122,54	205,51	58,14	103,28
II/1999	120,71	207,85	54,43	106,72
III/1999	119,92	205,85	56,27	103,55
IV/99	118,62	211,79	52,76	106,62
Trimestral (variação percentual em relação ao mesmo trimestre do ano anterior)				
IV/98	0,3	4,3	6,3	-9,6
I/99	-1,4	5,4	44,6	-34,9
II/99	-1,9	5,9	33,1	-30,4
III/99	-3,2	5,2	34,2	-31,4
IV/99	-4,7	9,3	23,4	-29,1

Fontes: IBGE, FGV e Banco Central. Elaboração: IPEA-DISET.

ULC = [(Salário Real / Câmbio Real) / Produtividade]*10.000.

Produtividade = Produção Física / Número de Horas Pagas na Produção; Salário Real = Salário Contratual Médio Real;

Taxa de Câmbio Real = Taxa de Câmbio Nominal / IPA-DI.

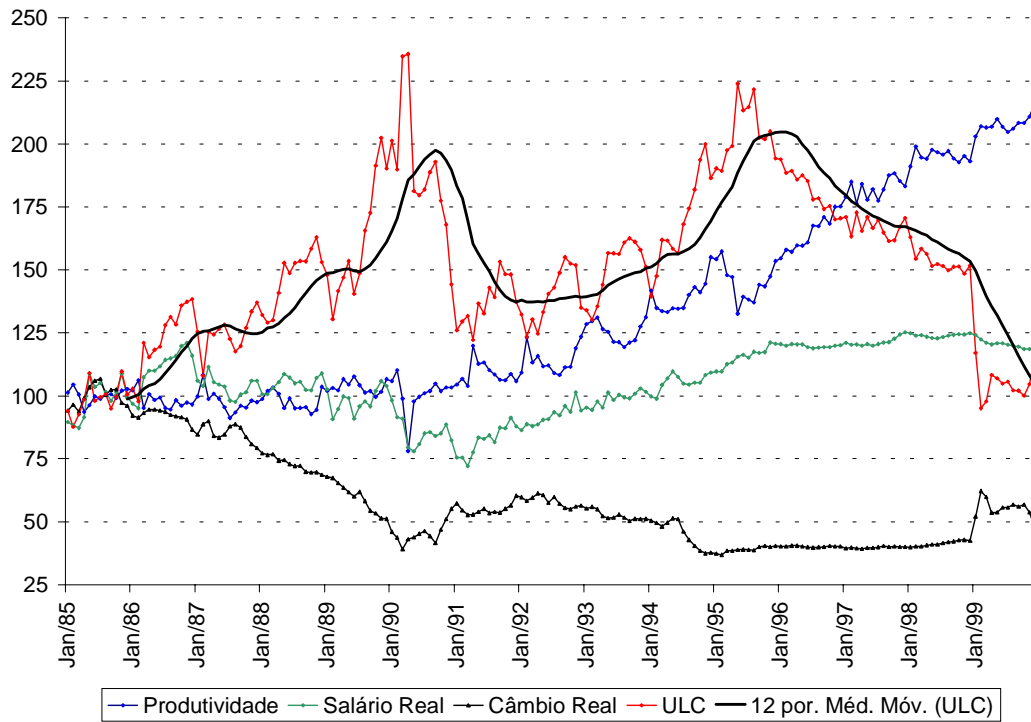
Tabela V.12 – Países Selecionados: Índice de Custo Unitário da Mão-de-Obra (ULC)

Anual (base:1985=100)	EUA	Japão	Alemanha	Inglaterra
1990	104,9	99,5	110,3	113,3
1991	108,4	103,6	108,2	118,9
1992	108,4	112,5	113,8	119,0
1993	108,7	117,6	118,0	118,8
1994	108,0	117,2	110,8	118,4
1995	105,4	114,6	110,5	123,0
1996	102,6	112,4	109,7	129,1
1997	101,5	110,0	103,1	134,0
1998	100,8	116,7	110,2	139,6
1999	99,5	-	-	-
Trimestral (variação percentual em relação ao mesmo trimestre do ano anterior)				
I/1999	-1,1	3,3	3,1	1,5
II/1999	-1,5	-1,3	1,7	0,7
III/1999	-1,2	-4,4	-0,8	-0,3
IV/99	-1,3	-	-	-

Fonte: Financial Times (13/04/2000).

Elaboração: IPEA-DISET.

GRÁFICO V.5
Brasil: Custo Unitário da Mão-de-Obra (ULC) – Indústria de Transformação
 (Base: Média de 1985 = 100)



Fontes: IBGE, FGV e Banco Central do Brasil. Elaboração: IPEA-DISET.

Quadro V.1 - Ações Antidumping, Compensatórias e de Salvaguardas Atualmente em Vigor

Produto	País	Medida*	Direito Aplicado
Ferro-Cromo Baixo Carbono(R)	Cazaquistão, Rússia e Ucrânia	A aplicação do direito <i>antidumping</i> venceu em 28 de abril de 1999. Em 26 de abril de 1999 foi aberta investigação de revisão, ficando mantido em vigor o direito, enquanto perdurar a revisão. Port. Interminist. nº 2, 6/5/1999.	27,19%
Ventiladores de Mesa	China	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo - Port. Interminist. nº 3, 21/8/1995.	44,71%-96,58%
Coco Ralado	Filipinas, Malásia, Indonésia, Sri Lanka e Costa do Marfim	Aplicação de medida compensatória - Port. Interminist. nº 11, 21/8/1995.	121,50%, 196,50%, 155,70%, 81,40% e 87,90%, respect.
Leite de Coco	Sri Lanka	Aplicação de medida compensatória - Port. Interminist. nº 11, 21/8/1995.	175,80%
Cadeados	China	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo- Port. Interminist. nº 24, 29/12/1995.	US\$0,33 -US\$1,42 por peça
Alho	China	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo - Port. Interminist. nº 3, 18/1/1996.	US\$ 0,40/kg
Ferro-Cromo Baixo Carbono 15, Ferro Cromo Baixo Carbono	Iugoslávia, Croácia, Eslovênia, Bosnia-Herzegovina e Macedônia	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo- Port. Interminist. nº 6, 30/4/1996.	45,5%
Lápis de Mina de Grafite e de Cor	China	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo - Port. Interminist. nº 2, 26/2/1997.	301,5% 202,3%
Tripolifosfato de Sódio de Grau Alimentício	Reino Unido	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo - Port. Interminist. nº 9, 5/8/1997.	39,82%
Cogumelos	China	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo - Port. Interminist. nº 20, 2/1/1998.	US\$1,37/kg
Pneumáticos Novos, de Borracha, para Bicicleta	Índia, China, Tailândia e Taiwan	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo - Port. Interminist. nº 9, 2/1/1998.	31,83%-119,53%, 66,57%, 37,59%-58,49% e 4,78%-94,64%, respect.
Esferas de Aço Forjadas para Moinhos	Chile	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo- Port. Interminist. nº 11, 8/6/1998.	13,88%
Ímãs Permanentes de Ferrite em Forma de Anel	China	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo - Port. Interminist. nº 10, 8/6/1998.	43%
Carbonato de Bário	China	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo - Port. Interminist. nº 14, 6/7/1998.	92%
Sacos de Juta	Bangladesh e Índia	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo - Port. Interminist. nº 16, 24/9/1998.	64,5% e 38,9%, respect.
Tubos para Coleta de Sangue, de todos os tipos	EUA, Exceto Bd-Usa	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo - Port. Interminist. nº 22, 16/1/1998.	64,27%-91,80%
Ferro-Cromo Alto Carbono	África do Sul, Cazaquistão e Rússia	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo - Portaria nº 19, 21/10/1998.	7,47%-22,47%, 10,38% e 6,57%, respect.
Ferro-Cromo Alto Carbono	África do Sul - Cmi	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo - Portaria nº 20, 21/10/1998.	8,39%
Policloreto de Vinila - PVC (R)	EUA e México	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo - Portaria nº 25, 22/12/1998.	16% e 18% respect.
Unidades de Bombeio Mecânico	Romênia	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo - Portaria nº 26, 24/12/1998.	57,7%
Brocas Helicoidais	China	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo - Portaria nº 27, 24/12/1998.	135,11%
Garrafa Térmica	China	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo - Portaria nº 7, 21/07/1999.	47%

* Data de publicação no Diário Oficial da União.

(continua)

Quadro V.1 - Continuação

Produto	País	Medida*	Direito Aplicado
Ampola de Vidro para Garrafa Térmica	China	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo - Portaria nº 7, 21/7/1999.	45,8%
Resinas de Policarbonato	Alemanha e EUA	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo - Portaria nº 11, 26/7/1999.	9% e 19%, respect.
Tubos de Aço sem Costura	Romênia	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo - Portaria nº 13, 20/10/1999.	32,2%
Brinquedos (R)	—	Prorrogação da medida de salvaguarda definitiva, a partir de 01.01.2000, por meio de adicional à TEC - Port. Interminist. nº 19, de 22/12/1999.	Elevação do imposto de importação: 14% até 12/2000 13% até 12/2001 12% até 12/2002 11% até 12/2003

* Data de publicação no Diário Oficial da União.

Quadro V.2 – Investigações em Curso no Departamento de Defesa Comercial/MDIC

Produto	País	Situação Atual	Data de Abertura
Hidroxietilcelulose não hidrofobicamente modificada (Éteres de celulose)	Países Baixos e EUA	A investigação foi prorrogada por até 180 dias (até 19.04.2000) Reunião do CCDC em 05.04.00.	19/10/1998
Aço inoxidável laminado a quente	África do Sul, Alemanha e Japão	Elaboração do parecer final	30/11/1998
Aço inoxidável laminado a frio	África do Sul, Alemanha, Espanha, França, Itália, Japão e México	Elaboração do parecer final	30/11/1998
Ferro-cromo baixo carbono	Casaquistão, Rússia e Ucrânia	Reunião do CCDC em 05.04.00.	26/4/1999
Cimento	México e Venezuela	Aguardando manifestação sobre os fatos apresentados na audiência final e elaboração do parecer	12/07/1999
Leite	Argentina, Austrália, Nova Zelândia, União Européia e Uruguai	Análise das informações adicionais recebidas	25/08/1999
Insulina	Dinamarca, EUA e França	Elaboração de Nota Técnica para a audiência final (03/05.00)	10/08/1999
Metacrilato de metila (MMA)	Alemanha, Espanha, EUA, França e Reino Unido	Análise dos questionários recebidos e preparação para a verificação <i>in loco</i> na indústria doméstica	14/9/1999
Fios de náilon	Coreia	Análise dos questionários recebidos	12/1/2000

Fonte: DECOM/MDIC, posição em abril 2000.

Quadro V.3 - Ações de Defesa Comercial Promovidas pelo Brasil na OMC

País Reclamado	Assunto	Características do Processo
EUA (WT/DS4) *	Gasolina	Fase de implementação do relatório adotado. Os Estados Unidos anunciaram a implementação da recomendação do Órgão de Solução de Controvérsias como determinado em 19/8/97.
Comunidade Europeia* (WT/DS69)	Produtos derivados do frango	Fase de implementação do relatório adotado O Brasil recorreu no final de abril da decisão do Grupo Especial apresentado em 12 de março de 1998. O Órgão de Apelação revogou a decisão do Grupo Especial de que a União Europeia tinha agido inconsistentemente com o Artigo 5.1(b) do Acordo sobre Agricultura. O Órgão de Apelação concluiu, entretanto, que a União Europeia agiu inconsistentemente com o Artigo 5.5 do Acordo sobre Agricultura. O Órgão de Solução de Controvérsias adotou o relatório do Grupo Especial modificado pelo Órgão de Apelação.
Comunidade Europeia (WT/DS69)	Produtos derivados do frango	Fase de implementação do relatório adotado. A Comunidade Europeia e o Brasil anunciaram na reunião do Órgão de Solução de Controvérsias, realizada em 21/10/98, que chegaram a um acordo mútuo sobre o período de tempo para a implementação do relatório, que será até o dia 31/3/99.
Canadá* (WT/DS70)	Aeronaves	Fase de implementação do relatório adotado. O Brasil solicitou no dia 10/7/98 a abertura de Grupo Especial alegando que os subsídios dados pelo governo canadense para a exportação de aeronaves civis são medidas inconsistentes com o Artigo 3 do Acordo de Subsídios. Os Estados Unidos reservaram direitos de terceira parte na disputa. O relatório do Grupo Especial circulou entre os membros em 14/4/99. Em 03/05/99 o Canadá notificou sua intenção de apelar sobre certas questões de lei e interpretações legais adotadas pelo Grupo Especial. O Órgão de Apelação confirmou os resultados do Grupo Especial. O relatório do Órgão de Apelação circulou em 2/8/99. O Órgão de Apelação adotou o relatório do Grupo Especial em 20 de agosto de 1999.
Canadá* (WT/DS71)	Aeronaves	Consulta Pendente. Pedido feito em 10/3/1997 e tem o mesmo teor da ação WT/DS70. Mas aqui o Brasil argumenta que as medidas de subsídios adotadas pelo Canadá causam efeitos adversos de acordo com o Artigo 5 do Acordo de Subsídios.
Peru *(WT/DS112/1)	Ônibus	Consulta Pendente. Pedido feito em 23/12/1997 diz respeito à investigação sobre a imposição de alíquotas de importação iniciadas pelo Peru contra as importações de ônibus do Brasil. O Brasil afirma que os procedimentos seguidos pelas autoridades peruanas para iniciar esta investigação são inconsistentes com os Artigos 11 e 13.1 do Acordo de Subsídios.
Comunidade Europeia* (WT/DS154/1)	Café	Consulta Pendente. Disputa iniciada em 07/12/98. Diz respeito ao tratamento preferencial especial sob o Sistema Geral de Preferência (SGP) da Comunidade Europeia aplicável a países da Comunidade Andina e do Mercado Comum da América Central. No caso do café solúvel, esse tratamento preferencial especial contido no Regulamento do Conselho (Comunidade Europeia) nº 1256/96 garante tarifa zero no mercado da Comunidade Europeia. O Brasil afirma que esse tratamento especial afeta a importação na Comunidade Europeia de café solúvel proveniente do Brasil, e alega ainda que tal tratamento é inconsistente com a <i>Enabling Clause</i> e com o Artigo I do GATT 1994.
Argentina *(WT/DS190/1)	Têxteis	Grupo especial ativo. Requerimento feito em 11/2/00, com respeito às medidas tomadas pela Argentina, em 31/7/99, para proteger o seu mercado contra a importação de produtos das indústrias têxteis brasileiras. Na visão do Brasil a Argentina descumpriu suas obrigações com relação aos Artigos 2.4, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.7, 6.8, 6.11, 8.9 e 8.10 do Acordo de Têxteis e Vestuários. Em 24/02/00, o Brasil requereu o estabelecimento deste Grupo Especial, que foi de encontro com o estabelecido pelo Grupo Especial do DSB em 20/3/00. A EC, Paquistão, Paraguai e USA reservaram direito da terceira parte.

Fonte: Organização Mundial do Comércio, abril de 2000.

Quadro V.4 – Ações de Defesa Comercial Promovidas contra o Brasil na OMC

País Reclamante	Assunto	Características do Processo
Filipinas * (WT/DS22)	Coco	Fase de implementação do relatório adotado. Nenhuma medida foi aplicada contra o Brasil, conforme decisão do Grupo Especial que foi mantida em 20/3/1997.
Filipinas (WT/DS22)	Coco	Caso completo. As Filipinas protestaram contra a medida compensatória imposta pelo Brasil sobre as exportações de coco das Filipinas, alegando ser inconsistente com as regras da OMC e do GATT. O relatório do Grupo Especial para o caso concluiu a improcedência do argumento de reclamante (Filipinas). O relatório do Corpo de Apelação foi acatado pelo Órgão de Solução de Controvérsias em 20/3/97.
Sri Lanka* (WT/DS30)	Coco	Consulta Pendente. O Sri Lanka protestou quanto à imposição de alíquota de importação referente ao coco. De acordo com o reclamante, a alíquota brasileira é inconsistente com os Artigos I, II e VI do GATT e Artigo 13(a) do Acordo Agrícola. 23/2/96.
Canadá (WT/DS46)*	Programa de financiamento de exportação para aeronaves	Fase de implementação do relatório adotado O Canadá solicitou no dia 10/7/98 a abertura de Grupo Especial alegando que o subsídio concedido por intermédio do PROEX para compra de aeronaves brasileiras da EMBRAER era inconsistente com os Artigos 3, 27.4 e 27.5 do Acordo de Subsídios. Os Estados Unidos reservaram o direito de terceira parte na disputa. O Brasil notificou no dia 3/5/99 sua intenção de apelar das decisões do Grupo Especial. O Órgão de Apelação confirmou todas as decisões do grupo Especial mas reverteu e modificou a interpretação de “vantagens materiais” conforme o item (k) da lista ilustrativa do Acordo de Subsídios. O relatório do Órgão de Apelação circulou entre os membros no dia 2/8/99. O Órgão de Apelação adotou o relatório do Grupo Especial em 20 de agosto de 1999.
Japão (WT/DS51)*	Setor automotivo	Consulta Pendente. Pedido de 30/7/96. Violação do Artigo 2 do Acordo TRIMS; Artigos I:1, III:4 e XI:1 e Artigos 3, 27.2 e 27.4 do Acordo de Subsídios e pedido de não-violação com base no Artigo XXIII: 1(b) do GATT.
EUA (WT/DS52)*	Setor automotivo	Consulta Pendente. Pedido datado de 9/8/96. Violação do Artigo 2 do Acordo TRIMS; Artigos I:1, III:4 e Artigos 3 e 27.4 do Acordo de Subsídios. Pedido de não violação com base no Artigo XXIII: 1(b) do GATT 1994.
EUA (WT/DS65)*	Setor automotivo	Consulta Pendente. Pedido feito em 10/1/1997, e que tem aproximadamente o mesmo teor da ação anterior. No entanto, inclui ainda questionamento sobre medidas adotadas pelo Brasil que beneficiam certas companhias localizadas no Japão, Coréia e Comunidade Européia. Os EUA alegam violação aos Artigos I:1, III:4 e XXIII:1(b) do GATT, Artigo 2 do Acordo TRIMS e Artigos 3 e 27.4 do Acordo de Subsídios.
Comunidade Européia* (WT/DS81/1)	Setor automotivo	Consulta Pendente. Requerimento feito em 7/5/1997 a respeito de certas medidas de comércio e investimento implementadas pelo Brasil, incluindo particularmente as Leis nº 9.440 e nº 9.449 de 14/3/1997 e o Decreto nº 1.987 de 20/8/96. A Comunidade Européia argumenta que essas medidas do Brasil violam os Artigos I:1 e III:4 do GATT 1994, Artigos 3, 5 e 27.4 do Acordo de Subsídios, e o Artigo 2 do Acordo TRIMS.
Comunidade Européia *(WT/DS116/1)	Regras para pagamento das importações	Consulta Pendente. Esse pedido, de 9/1/1998, diz respeito às medidas que afetam os termos de pagamento das importações introduzidas pelo Banco Central do Brasil. A Comunidade Européia argumenta que essas medidas violam os Artigos 3 e 5 do <i>Agreement on Import Licensing Procedures</i> .
Comunidade Européia*. (DS183/1)	Licença de importação e Preço mínimo de importação.	Consulta Pendente. Requerimento feito em 14/10/99 a respeito do número de medidas tomadas pelo Brasil, em particular do sistema de licença não automática e a prática de um preço mínimo. A Comunidade Européia argumenta que o Brasil violou os Artigos II, VIII, X e XI do GATT 1994; Artigo 4.2 do Acordo de Agricultura; Artigos 1, 3,5 e 8 do Acordo de Licença para a importação de produtos; Artigos 1 a 7 do Acordo da implementação do Artigo VII do GATT 1994.

Fonte: Organização Mundial do Comércio, janeiro de 2000.

Boletim de Política Industrial**Grupo de Acompanhamento de Política Industrial — GAPI:**

Luiz Dias Bahia / Carlos Alvares da Silva Campos Neto/ João Alberto De Negri / Aguinaldo Nogueira Maciente / Thiago Rabelo Pereira / Marco Flávio da Cunha Resende / Helmut Schwarzer.

Estagiários Assistentes: Anna Paula M. C. Fernandes / Leonardo da Costa Val / Walter Reis Lopes Júnior.

O **Boletim de Política Industrial** é uma publicação de responsabilidade do Grupo de Acompanhamento de Políticas Industriais – GAPI – do IPEA/DISET, atualmente coordenado por Aguinaldo Nogueira Maciente. As opiniões aqui emitidas não exprimem, necessariamente, o ponto de vista do Ministério do Orçamento, Planejamento e Gestão.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA

Diretoria de Estudos Setoriais – DISET

SBS Q1, Bloco J, Edifício BNDES, 11º andar

Brasília - DF

CEP: 70076-900

Tel.: (61) 315-5490 e 315-5165 Fax: (61) 315-5321

E-mail: bpi@ipea.gov.br

URL: <http://www.ipea.gov.br/pub/bpi/bpi.html>

Encerramento da redação: 30/04/2000

Apoio: Coordenação Editorial Brasília: COEDI/IPEA.

MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ministro: Martus Tavares



Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Presidente

Roberto Borges Martins

Diretor de Estudos Setoriais

Luís Fernando Tironi
